



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL

LEI Nº 993/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, FAÇO SABER que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Sul para o exercício de 2024, discriminados pelos anexos desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 344.141.470,86 (trezentos e quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 165, § 5º, da CF, e da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, composto pelas ações e serviços administrativos e de infraestrutura dos Órgãos e Unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, de seus Fundos Municipais, e pelo Poder Legislativo Municipal;

II - o Orçamento da Seguridade Social, composto pelas unidades responsáveis pelas ações e serviços na área de saúde e de assistência social.

Art. 2º O orçamento geral do município foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, das Portarias editadas pelo Governo Federal, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e em cumprimento a da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 3º As metas fiscais de receita, despesa e dos resultados primário e nominal apurados nesta lei atualizam as metas fixadas na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 4º A Receita total dos orçamentos fiscal e da seguridade social é a prevista no art. 1º desta Lei, estando de acordo com a LDO para o ano de 2024 em seu art. 13 e em conformidade com a





legislação tributária vigente sendo distribuída por Categoria Econômica e segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 2 da Receita que integra a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

I - Orçamento Fiscal estimado em R\$ 286.158.294,39 (duzentos e oitenta e seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), decorrente da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor; e

II - Orçamento da Seguridade Social, estimado em R\$ 57.983.176,47 (cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), oriundas das demais receitas correntes e de capital, do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Nacional de Assistência Social e na forma da legislação em vigor.

Seção II

Da fixação, consolidação e distribuição da despesa

Art. 5º Para fixação das despesas orçamentárias foram observadas as prioridades e metas fixadas na LDO para o ano de 2024, aplicando-se os resultados considerados atípicos com base no exercício de 2023, de forma a maximizar o grau de ajuste principalmente nas que se referem aos repasses financeiros vinculados do Governo Federal, assim como nos montantes correspondentes aos limites legais e constitucionais.

Art. 6º A estrutura orçamentária da despesa encontra-se compatível com o disposto no § 2º, do art. 50, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000-LRF, c/c art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria do Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 7º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo, compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura e seus Fundos Municipais, compreendendo:

I - Poder Executivo: em R\$ 333.841.198,86 (trezentos e trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

II - Poder Legislativo: fixado no montante de R\$ 10.300.272,00 (dez milhões, trezentos mil, duzentos e setenta e dois reais).

Art. 8º A Despesa total fixada dos orçamentos fiscal e da seguridade social será realizada segundo a apresentação dos anexos II e VI, da Lei Federal nº 4.320/64, obedecendo a classificação funcional programática e natureza econômica e distribuída por programas de governo.



Parágrafo único. Do montante da despesa fixada para seguridade social o equivalente a R\$ 23.873.463,90 (vinte e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos) será custeado com recursos do orçamento fiscal.

Art. 9º A despesa do orçamento de investimentos da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas e Serviços de Urbanização – ECOPS é fixada em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Seção III

Das Transferências às Entidades do Fundo Municipal e da Câmara Municipal

Art. 10. As despesas dos Fundos Municipais serão realizadas com recursos por elas diretamente arrecadados, mais os provenientes das transferências financeiras advindas do Orçamento Fiscal, discriminadas em seus orçamentos próprios, devidamente consolidados no Orçamento Geral, na forma da legislação em vigor.

Art. 11. Ficam alocadas ao Fundo Municipal de Assistência Social as despesas compostas das Receitas Correntes não vinculadas da Administração Direta, conforme disposto no art. 203 da CFRB/1988 e definido na LDO 2024.

Art. 12. Fica estabelecido que o Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul está condicionado ao que preceitua o Parecer PGFN/CAF/N.º 1396/2011 e ainda, que deverão atender às regras restabelecidas no parágrafo único do art. 8º e nos incisos I e III do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. As transferências dos recursos de impostos e transferências constitucionais que a Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul deve aplicar em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) serão realizados diretamente ao respectivo Fundo de Saúde.

Art. 13. Em cumprimento ao que determina o art. 168 da Constituição Federal, os recursos referentes às dotações orçamentárias e dos créditos adicionais da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul serão repassados, a título de duodécimo, até o dia 20 de cada mês, na forma da lei complementar, prevista pelo § 9º do art. 165 do Texto Constitucional.

§ 1º A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto nos incisos I e II, § 2º do art. 29-A da Constituição Federal, será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas destinadas à Câmara Municipal.

§ 2º O Presidente da Câmara encaminhará, até o dia 10 de cada mês, à Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, o montante a ser liberado para as despesas pretendidas.

§ 3º O repasse anual previsto para entidade da Câmara Municipal será registrado na forma de transferência financeira concedida.



Art. 14. O repasse financeiro do duodécimo relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Art. 15. Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do duodécimo do Poder Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzido:

I - os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II - os valores necessários para:

- a) obras e investimentos do Poder Legislativo que ultrapassem o exercício financeiro;
- b) outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 16. As despesas do Poder Legislativo poderão ser suprimidas ou suplementadas nos termos da LDO 2024.

Art. 17. A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas mensalmente se consolidará à execução orçamentária do executivo para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO, conforme LC Nº 101/2000 e atendimento ao SICONF.

Art. 18. A Câmara Municipal deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, tão logo ocorra, a Resolução de procedimento de abertura de créditos suplementares para que seja realizada a consolidação das dotações que sofreram movimentações e a emissão do Decreto suplementar pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ADICIONAIS

Art. 19. Fica autorizado o Poder Executivo, nos termos dos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4320, de 1964, e c/c com o art. 167, VI, da Constituição Federal, a abrir créditos adicionais orçamentários, por decreto, até o limite correspondente de 25% (vinte por cento) do total da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fixada no caput do art. 1º desta Lei, para atender insuficiências de dotações orçamentárias e na realização de remanejamento, transposição e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, utilizando-se das fontes de recursos provenientes de:

I - excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II - operações de crédito até o limite dos respectivos contratos;

III - anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária;

IV - superávit financeiro, apurado o saldo patrimonial financeiro do exercício anterior.



§ 1º O recurso previsto no inciso I deste artigo, será apurado pela tendência do exercício e pelo saldo positivo entre a arrecadação prevista e a realizada, devendo deduzir a importância referente aos créditos extraordinários abertos no exercício.

§ 2º A transposição, transferência ou o remanejamento disposto no caput deste artigo não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas nesta Lei podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Município e ao novo órgão.

§ 3º O Orçamento próprio da Administração Indireta será suplementado por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no caput deste artigo.

Art. 20. Excluem-se do limite disposto no artigo anterior desta Lei, os créditos adicionais:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - abertos com utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações;

III - abertos com utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, até os limites dos saldos verificados em cada fonte de recursos, nos termos previstos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - decorrentes de despesas originárias de leis municipais específicas aprovadas no exercício;

V - com fontes de recursos decorrentes de operações de crédito de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001; alterada pela Resolução nº 3, de 02 de abril de 2002;

VI - abertos com utilização de recursos provenientes de excesso na arrecadação.

Art. 21. A fim de manter atualizados os custos orçamentários de projetos e atividades, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por Decreto, a compensação entre fontes de recursos ordinários e vinculados que custeiam os Programas de Trabalho quando ocorrer de modo diferente da previsão.

Art. 22. Fica autorizado a reabertura dos créditos especiais e extraordinários de 2023, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, que será efetivada no exercício de 2024, mediante Decreto do Prefeito Municipal.



Parágrafo único. Na reabertura desses créditos, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 23. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio, termos ou congêneres com os governos Federal, Estadual e Consórcio Municipal diretamente ou através de seus órgãos da administração direta e indireta.

Parágrafo único. Para atendimento ao disposto no caput com recursos originário de emendas parlamentares é permitido a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de Crédito Especial e desde que compatíveis com o PPA vigente.

Art. 24. Se confirmando a não efetivação de recursos oriundos de convênios previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos suplementares adicionais ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 25. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria em de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, inclusive os mencionados no art. 32 da mesma Lei Complementar.

§ 1º A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas, no que couber, na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, e ao atendimento às exigências estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

§ 2º Em cumprimento ao art. 167, inciso III, da Constituição Federal, fica vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Art. 26. Ao realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, preferencialmente, ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.



CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Os recursos da Reserva de Contingência corresponderão a 0,5% da Receita Corrente Líquida e serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§ 2º Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previstos no art. 5º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101, de 2000, até 31 de outubro de 2024, a dotação correspondente poderá ser anulada para abertura de créditos adicionais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 28. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 29. Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios ou congêneres com as entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, meio-ambiente ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

IV - comprovem regularidade fiscal;

V - que o estatuto da entidade apresente cláusula expressa dispondo que, em caso de extinção, o patrimônio será destinado à outra instituição congênera ou assistencial, devidamente legalizada com sede e atividade no território do estado, então, a órgão ou entidade de direito público;

VI - sejam signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;

VII - que apresentem Plano de Trabalho constando as diretrizes de aplicação dos recursos recebidos;

VIII - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP;

IX - que apresentem o último estatuto registrado em cartório, onde conste autorização para celebração de convênio com órgãos oficiais;

X - apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 30. Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município nos termos do artigo anterior deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas encaminhada a Controladoria Municipal, devendo ocorrer à devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

Art. 31. As entidades previstas no art. 29 desta Lei, beneficiadas com os recursos públicos, a qualquer finalidade, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo e Legislativo, com o intuito de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. Não poderá ser concedido repasse a entidades que estejam em débito com a prestação de contas.

Art. 32. É vedado aos responsáveis pela gestão dos Poderes Executivo e Legislativo:

I - contrair despesas e empenhar acima das disponibilidades financeiras mensais do respectivo órgão, liberadas conforme a programação financeira e o cronograma de desembolso, cumprindo atender, rigorosamente, a ordem cronológica dos pagamentos segundo a liquidação da despesa;

II - realizar quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária;

III - a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do Município, após o último dia do exercício, exceto ajustes e correções para fins de elaboração das demonstrações contábeis e apuração do resultado.

Art. 33. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, não aferindo sobre ela responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância pelos gestores no disposto no artigo anterior.

Art. 34. As despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até o final do exercício de 2023 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 35. Na ocorrência em que o Autógrafo da Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção do Prefeito até o dia 29 de dezembro de 2023, a execução orçamentária poderá ser realizada em cada mês, até a competente sanção do Prefeito, para as despesas relativas a pessoal, encargos sociais



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL

e dos serviços da dívida, e ainda, 1/12 (um doze avos) das demais despesas em execução no exercício de 2023.

Art. 36. Ficam convalidados no Plano Plurianual – PPA vigente e na Lei nº 991, de 13 de novembro de 2023, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, os programas, as ações e os valores ora contemplados na presente Lei.

Art. 37. Integram esta Lei os anexos I, II da receita e despesa, anexo VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 38. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

JOSE DE SOUZA
LIMA:30877881
200

Assinado de forma
digital por JOSE DE
SOUZA
LIMA:30877881700
Dados: 2024.01.03
09:43:18 -05'00'

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	334.986.179,75	DESPESAS CORRENTES	300.907.486,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	25.038.798,79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.243.157,67
CONTRIBUIÇÕES	11.045.966,24	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.803.637,96
RECEITA PATRIMONIAL	2.602.145,98	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.860.690,74
RECEITA DE SERVIÇOS	10.237,38		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	295.124.912,13		
Outras Receitas Correntes	1.164.119,23		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-21.537.757,46		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-21.537.757,46		
		Superavit	12.540.935,92
Total	313.448.422,29	Total	313.448.422,29
Superavit do orçamento corrente	12.540.935,92		
RECEITAS DE CAPITAL	30.693.048,57	DESPESAS DE CAPITAL	41.666.742,38
TRANSFERENCIAS DECAPITAL	30.693.048,57	INVESTIMENTOS	37.846.281,34
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.820.461,04
Deficit	10.973.693,81		
Total	41.666.742,38	Total	41.666.742,38

Resumo

RECEITAS CORRENTES	334.986.179,75	97,34 %	DESPESAS CORRENTES	300.907.486,37	87,44 %
RECEITAS DE CAPITAL	30.693.048,57	8,92 %	DESPESAS DE CAPITAL	41.666.742,38	12,11 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-21.537.757,46	-6,26 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.567.242,11	0,46 %
Total	344.141.470,86	100,00 %	Total	344.141.470,86	100,00 %

JOSE DE
SOUZA
LIMA:308778
81200

Assinado de forma
digital por JOSE DE
SOUZA
LIMA:30877881200
Dados: 2024.01.03
09:41:40 -05'00'

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			283.663.311,93
4.1.1.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		25.038.798,79	
4.1.1.1.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS		22.021.628,32	
4.1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	5.186.600,99		
4.1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.394.872,77		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU	2.708.275,27		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.01	IPTU - Principal	2.708.275,27		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	118.069,73		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.01	IPTU - Multas e Juros	118.069,73		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.000.627,82		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.01	IPTU - Dívida Ativa	1.000.627,82		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	567.899,95		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.01	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	567.899,95		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	791.728,22		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	786.651,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.01	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	786.651,00		
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	4.293,30		
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.01	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	4.293,30		
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	783,92		
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.01	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	783,92		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.267.389,09		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.267.389,09		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.267.389,09		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IR - Retido na Fonte - Trabalho	6.267.389,09		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.01	IR - Retido na Fonte - Trabalho	6.267.389,09		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.567.638,24		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	10.567.638,24		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.567.638,24		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN	10.194.947,01		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.01	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN	10.194.947,01		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	95.886,68		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.01	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	95.886,68		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	215.636,42		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.01	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	215.636,42		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	61.168,13		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.01	ISS de Qualquer Natureza-ISSQN-Div.Ativa/Multas e Juros	61.168,13		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		3.017.170,47	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.535.864,90		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.518.039,76		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	1.297.538,63		
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros	38.567,98		
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa	125.952,67		
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Div.Ativa Multas e Juros	55.980,48		
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	17.825,14		
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	17.825,14		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.481.305,57		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.481.305,57		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	840.956,72		
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	19.795,97		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Tx pela Prestação de Serviços em Geral- Dívida Ativa	382.570,99		
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Tx pela Prestação de Serv.em Geral-Div.Ativa Multas e Juros	237.981,89		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		11.045.966,24	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		11.045.966,24	
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.045.966,24		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.045.966,24		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o COSIP-Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.045.966,24		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.930.666,61	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		138.833,56	
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	138.833,56		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	138.833,56		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	128.130,80		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	128.130,80		
4.1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	10.702,76		
4.1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	10.702,76		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.791.833,05	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.791.833,05		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.791.833,05		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.01	Remun. de Depósitos Bancários-Outros Recursos Livres	201.146,70		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.02	Remun. de Depósitos Bancários-CIDE	147,93		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.03	Remun. de Depósitos Bancários-MDE	4.717,36		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.04	Remun. de Depósitos Bancários-FUNDEB	194.491,58		

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
 Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.05	Remun. de Depósitos Bancários-FNDE	95.590,63		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.06	Remun. de Depósitos Bancários-FNAS	8.407,66		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.07	Remun. de Depósitos Bancários-C.R.CONVENIOS-União	724.396,27		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.08	Remun. de Depósitos Bancários-C.R.CONVENIOS-Estado	111.130,36		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.09	Remun. de Depósitos Bancários-Oper.Crédito	819,98		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.10	Remun. de Depósitos Bancários-Transf.Especiais	373.092,86		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.11	Remun. de Depósitos Bancário-Estado, LC 173/2020	555,71		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.12	Remun. de Depósitos Bancários-FEAS	4.303,91		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.19	Remun.de Depósitos Bancários-Educação/Estado-CONVENIOS/C.R.	363,43		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.21	Remun. de Depósitos Bancários-COSIP	39.397,28		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.22	Remun. de Depósitos Bancários-CFEM/Comp.Finan.de Exploração de Rec.Minerais	888,67		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.23	Remun. de Depósitos Bancários-FE/Comp.Finan.de Explor.de Recursos Naturais	5.545,31		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.24	Remun. de Depósitos Bancários-Lei 14399/2022 Aldir Blanc	32,14		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.25	Remun. de Depósitos Bancários-Fundos de Assistencia	20.423,13		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.28	Remun. de Depósitos Bancários-Rec.Trânsito	6.382,14		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.237,38	
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		10.237,38	
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.237,38		
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	10.237,38		
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias-Principal	10.237,38		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		244.655.573,90	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		80.323.837,92	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Recelitas de Impostos da União	53.648.318,31		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	53.632.848,94		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-parte do FPM, CF, art. 159, I, alínea b	49.609.683,32		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-parte do FPM, CF, art. 159, I, alínea b	49.609.683,32		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.01	Cota-parte do FPM, CF, art. 159, I, alínea b - Principal	49.609.683,32		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM, Cotas Extraordinárias, CF, art. 159, I, alínea d,e,f	4.023.165,62		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM, Cotas Extraordinárias, CF, art. 159, I, alínea d,e,f	4.023.165,62		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.01	Cota-Parte do FPM, Cotas Extraordinárias, CF, art. 159, I, alínea d,e,f/Principal	4.023.165,62		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.469,37		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.469,37		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.01	Cota-Parte do ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.469,37		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compesação Finan. pela Exploração de Recursos Naturais	816.164,16		
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da CFEM-Compensação Financeira pela Exploração de Rec. Minerais	19.642,80		
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da CFEM-Compensação Financeira pela Exploração de Rec. Minerais	19.642,80		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	796.521,36		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Fundo Especial do Petróleo	796.521,36		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Fundo Especial do Petróleo-Principal	796.521,36		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	2.852.135,02		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	828.558,97		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	828.558,97		
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PDDE	11.640,00		
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PDDE	11.640,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PNAE	1.574.724,01		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PNAE	1.574.724,01		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PNATE	437.212,04		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PNATE	437.212,04		
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	16.811.258,95		
4.1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Recursos de Complementação da União ao FUNDEB-VAAT	16.090.696,00		
4.1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.de Recursos do FUNDEB-Complem.União-VAAT (CF,art.212-A, V,b)	16.090.696,00		
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. da Complentação da União ao FUNDEB - VAAR	720.562,95		
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.de Recursos do FUNDEB-Complem.União-VAAR (CF,art.212-A, V,c)	720.562,95		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.124.271,63		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	5.124.271,63		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	5.124.271,63		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.01	Transferências de Recursos do FNAS-Principal	5.124.271,63		
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	203.797,57		
4.1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	203.797,57		
4.1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf.de Convênios da União e de Suas Entidades	203.797,57		
4.1.7.1.7.99.0.1.00.00.01	Outras Transf.de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	203.797,57		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	867.892,28		
4.1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferencia Especial da União	106.000,00		
4.1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferencia Especial da União	106.000,00		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transf. Obrigatória Decorrente da Lei Complementar 176/2020	61.892,28		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf. Obrigatória Decorrente da LC 176/2020	61.892,28		
4.1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf.Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	700.000,00		
4.1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf.Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	700.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		63.462.908,98	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	58.065.286,11		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	50.862.169,52		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	50.862.169,52		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	50.862.169,52		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.169.974,14		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.169.974,14		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.169.974,14		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	31.491,01		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	31.491,01		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	31.491,01		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.651,44		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1.651,44		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.700.000,00		
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.700.000,00		
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	3.700.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.697.622,87		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	181.371,72		
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	181.371,72		
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.01	Transferências de Estados à Assistência Social-FEAS	181.371,72		
4.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira das Perdas com ICMS - LC nº 194/2022	1.516.251,15		
4.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS-Compensação art. 3º LC 194/2022-Principal	1.516.251,15		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		121.586,60	
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	121.586,60		
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	121.586,60		
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	121.586,60		
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.01	Transferências de Instituições Privada/FIA-FMDC	83.000,00		
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.02	Transferências de Instituições Privada/FMDIdoso	38.586,60		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		100.747.240,40	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Ve	100.747.240,40		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB (Art.212-A, I, II e III)	100.747.240,40		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	100.747.240,40		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		982.069,01	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		554.851,30	
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	554.851,30		
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	554.851,30		
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Trânsito	554.851,30		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		427.217,71	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	427.217,71		
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	427.217,71		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	427.217,71		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Primárias	427.217,71		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.01	Outras Receitas Primárias-RP	427.217,71		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			29.493.104,57
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DECAPITAL		29.493.104,57	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		29.493.104,57	
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	25.301.492,57		
4.2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.453.797,57		
4.2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transf. Convênios da União - Prog.de Saneamento Básico	1.453.797,57		
4.2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	4.696.714,00		
4.2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transf. convênios da união Prog.Infra-Estrut.Transporte	4.696.714,00		
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	19.150.981,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União e de Suas Entidades	19.150.981,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.01	Outras Transf. de Convênio da União/Entidades-Principal	19.150.981,00		
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.191.612,00		
4.2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	4.191.612,00		
4.2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	4.191.612,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-21.537.757,46
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-21.537.757,46	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE-UNIÃO		-9.925.030,53	
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE-UNIÃO	-9.925.030,53		
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	DEDUCOES AO FUNDEB-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-9.921.936,66		
9.1.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Deduções Cota Parte do FPM-Cota Mensal - Formação do FUNDEB	-9.921.936,66		
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	DEDUCOES AO FUNDEB-Cota-Parte do ITR	-3.093,87		
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Deduções Cota Parte do ITR - Formação do FUNDEB	-3.093,87		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE-ESTADO		-11.612.726,93	
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES FORMAÇÃO DO FUNDEB Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-11.612.726,93		
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	DEDUCOES AO FUNDEB-Cota-Parte do ICMS	-10.172.433,90		
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Deduções Cota Parte do ICMS - Formação do FUNDEB	-10.172.433,90		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	DEDUCOES AO FUNDEB-Cota-Parte do IPVA	-1.433.994,83		
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Deduções Cota Parte do IPVA - Formação do FUNDEB	-1.433.994,83		
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	DEDUCOES AO FUNDEB-Cota-Parte do IPI-Exp	-6.298,20		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Deduções Cota Parte do IPI-Exp - Formação do FUNDEB	-6.298,20		
			Total das receitas:	291.618.659,04
			Total por entidade:	291.618.659,04
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			51.322.867,82
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		671.479,37	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		671.479,37	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	671.479,37		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	671.479,37		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.13	Remun. de Depósitos Bancários-FMS	57.214,54		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.14	Remun. de Depósitos Bancários-FNS/SUS União-Custeio	241.138,12		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.15	Remun. de Depósitos Bancários-FNS/SUS Estado	25.993,47		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.16	Remun.de Depósitos Bancários-FMS/CV19 LC 173/2020-União	186,71		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.17	Remun.de Depósitos Bancários-FNS/SUS Uniao/Investimento	307.205,60		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.29	Remun.de Depósitos Bancários-SAÚDE-Estado/C.R.CONVENIOS	39.740,93		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.469.338,23	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		50.160.154,16	
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.160.154,16		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco d	50.160.154,16		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atr	39.223.733,55		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/Atenção Primária	39.223.733,55		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.01	Transf. de Recursos do SUS/Atenção Primária - Principal	18.413.131,73		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.02	Transf. do SUS-Atenção Primária/ACS- LC 120/2022	7.498.172,23		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.04	Transf. de Recursos do SUS - APS-Emenda Individual	13.312.429,59		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atr	2.506.659,15		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf.de Recursos do BI de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Espec	2.506.659,15		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.01	Transf.de Recursos do SUS/Atenção Especializada-Manutenção	2.506.659,15		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Viç	5.376.523,90		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS/Vigilância em Saúde - Manutenção	5.376.523,90		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.01	Transf.do SUS/Vigilância em Saúde-Principal-Manutenção	838.993,11		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.02	Transf. do SUS/Vigilância em Saúde--ACE	4.537.530,79		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – As	640.856,81		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS/Assistência Farmacêutica - Manutenção	640.856,81		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.01	Transf.do SUS/Assistência Farmacêutica - Principal	640.856,81		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ge	2.412.380,75		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS/Gestão do SUS - Manutenção	2.412.380,75		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.02	Transf.de Recursos do SUS/Gestão do SUS - Piso Enfermagem	2.412.380,75		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		309.184,07	
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	109.184,07		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	109.184,07		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transf.do Estado Prog.de Saúde-Fundo a Fundo	109.184,07		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.01	Transf.do Estado Prog.de Saúde Farn.Básica-Fundo a Fundo	109.184,07		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00		
4.1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o SUS	200.000,00		
4.1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para o SUS	200.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		182.050,22	
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		182.050,22	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	182.050,22		
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	182.050,22		
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	182.050,22		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Primárias	182.050,22		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.04	Outras Receitas Primárias-FMS	76.539,70		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.05	Outras Receitas Primárias-FNS	105.510,52		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.199.944,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DECAPITAL		1.199.944,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.199.944,00	
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.199.944,00		
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrutura	1.199.944,00		
4.2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ate	1.199.944,00		
4.2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf.do SUS - BI Estrutura de Atenção Primária a Saude	1.199.944,00		
4.2.4.1.1.51.1.1.00.00.01	Transf.do SUS - BI Estrutura de APS-Principal	1.199.944,00		
			Total das receitas:	52.522.811,82
			Total por entidade:	52.522.811,82
			Total geral:	344.141.470,86

JOSE DE SOUZA
LIMA:30877881
200

Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUZA
LIMA:30877881200
Dados: 2024.01.03
09:42:21 -05'00'

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			233.280.016,34
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		134.673.138,32	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		134.673.138,32	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	299.353,80		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes do RPPS e do Militar	203.005,33		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	34.188.360,82		
3.1.90.11.00.00.00.00	Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.032.350,61		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	22.578.094,98		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.371.972,78		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		3.803.637,96	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.803.637,96	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros s/ a Dívida por Contrato	3.803.637,96		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		94.803.240,06	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lu		5.138.377,21	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	758.514,04		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	4.379.863,17		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		89.664.862,85	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	641.014,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	39.024.504,73		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	5.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.329.006,49		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	515.791,32		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	360.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	577.200,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.512.645,81		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.383.690,82		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentação	24.750,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	2.003.954,85		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	252.361,39		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	3.332.826,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.702.117,44		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			37.147.592,78
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		33.327.131,74	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		33.327.131,74	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	24.946.047,71		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.381.084,03		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		3.820.461,04	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.820.461,04	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.820.461,04		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.567.242,11
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.567.242,11	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		1.567.242,11	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.567.242,11		
			Total das despesas:	271.994.851,23
			Total da entidade:	271.994.851,23
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			67.627.470,03
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.570.019,35	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		43.570.019,35	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	11.317.412,75		
3.1.90.11.00.00.00.00	Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.599.848,22		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	7.122.624,84		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.530.133,54		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.057.450,68	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lu		60.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	60.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		23.997.450,68	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	31.359,15		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	8.695.444,53		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.935.398,46		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	105.413,33		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	192.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.906.027,85		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	81.807,36		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.519.149,60
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.519.149,60	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.519.149,60	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.519.149,60		
			Total das despesas:	72.146.619,63
			Total da entidade:	72.146.619,63
			Total geral:	344.141.470,86

JOSE DE SOUZA
LIMA:30877881
200

Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA
LIMA:30877881 200
Dados: 2024.01.03 09:42:44 -05'00'

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL		32.442.489,58	227.028.194,54	10.956.925,00	271.994.851,23
Órgão: 01.00	PODER LEGISLATIVO	0,00	10.300.272,00	0,00	10.300.272,00
Unidade: 01.01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	10.300.272,00	0,00	10.300.272,00
01	Legislativa		10.300.272,00		10.300.272,00
01.031	Ação Legislativa		10.300.272,00		10.300.272,00
01.031.0001	DESENVOLVIMENTO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		10.300.272,00		10.300.272,00
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativa		10.300.272,00		10.300.272,00
Órgão: 02.00	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.637.317,55	0,00	6.637.317,55
Unidade: 02.01	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.637.317,55	0,00	6.637.317,55
04	Administração		5.336.133,70		5.336.133,70
04.122	Administração Geral		2.145.801,32		2.145.801,32
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		2.145.801,32		2.145.801,32
04.122.0003.2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		2.145.801,32		2.145.801,32
04.131	Comunicação Social		3.190.332,38		3.190.332,38
04.131.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		3.190.332,38		3.190.332,38
04.131.0003.2.003	Manutenção da Assessoria de Comunicação Social		3.190.332,38		3.190.332,38
05	Defesa Nacional		518.262,11		518.262,11
05.182	Defesa Civil		518.262,11		518.262,11
05.182.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		518.262,11		518.262,11
05.182.0003.2.005	Proteção e Defesa Civil no Município		518.262,11		518.262,11
08	Assistência Social		702.921,74		702.921,74
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		702.921,74		702.921,74
08.243.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		702.921,74		702.921,74
08.243.0003.2.002	Atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente		702.921,74		702.921,74
14	Direitos da Cidadania		80.000,00		80.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		80.000,00		80.000,00
14.422.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		80.000,00		80.000,00
14.422.0009.2.049	Assistência e Proteção a Mulher Cruzeirense		80.000,00		80.000,00
Órgão: 03.00	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	541.889,97	0,00	541.889,97
Unidade: 03.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	541.889,97	0,00	541.889,97
04	Administração		541.889,97		541.889,97
04.122	Administração Geral		541.889,97		541.889,97
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		541.889,97		541.889,97
04.122.0003.2.006	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		541.889,97		541.889,97

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL		32.442.489,58	227.028.194,54	10.956.925,00	271.994.851,23
Órgão: 04.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	2.676.955,80	0,00	2.676.955,80
Unidade: 04.01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL		0,00	2.676.955,80	0,00	2.676.955,80
03	Essencial à Justiça		2.670.284,18		2.670.284,18
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		2.670.284,18		2.670.284,18
03.092.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		2.670.284,18		2.670.284,18
03.092.0003.2.009	Manutenção da Procuradoria Geral		2.670.284,18		2.670.284,18
14	Direitos da Cidadania		6.671,62		6.671,62
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		6.671,62		6.671,62
14.422.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		6.671,62		6.671,62
14.422.0003.2.008	Defesa e Proteção ao Consumidor-PROCON		6.671,62		6.671,62
Órgão: 05.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	498.798,90	0,00	498.798,90
Unidade: 05.01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL		0,00	498.798,90	0,00	498.798,90
04	Administração		498.798,90		498.798,90
04.124	Controle Interno		498.798,90		498.798,90
04.124.0002	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS		498.798,90		498.798,90
04.124.0002.2.007	Manutenção do Controle Interno		498.798,90		498.798,90
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		0,00	6.729.284,33	0,00	6.729.284,33
Unidade: 06.01 GABINETE DA CASA CIVIL		0,00	6.729.284,33	0,00	6.729.284,33
04	Administração		6.729.284,33		6.729.284,33
04.122	Administração Geral		6.729.284,33		6.729.284,33
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		6.729.284,33		6.729.284,33
04.122.0003.2.140	Gestão e Atividades da Casa Civil		6.729.284,33		6.729.284,33
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E FIN		0,00	11.420.171,50	10.956.925,00	23.944.338,61
Unidade: 07.01 GABINETE DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		0,00	11.420.171,50	10.956.925,00	23.944.338,61
04	Administração		8.913.857,52		8.913.857,52
04.123	Administração Financeira		8.913.857,52		8.913.857,52
04.123.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		8.913.857,52		8.913.857,52
04.123.0003.2.082	Atividades da Gestão de Estratégica e de Finanças		8.913.857,52		8.913.857,52
09	Previdência Social		502.359,13		502.359,13
09.271	Previdência Básica		502.359,13		502.359,13
09.271.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		502.359,13		502.359,13
09.271.0003.2.010	Benefícios dos Inativos e Pensionistas		502.359,13		502.359,13

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL		32.442.489,58	227.028.194,54	10.956.925,00	271.994.851,23
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E FIN		0,00	11.420.171,50	10.956.925,00	23.944.338,61
Unidade: 07.01 GABINETE DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		0,00	11.420.171,50	10.956.925,00	23.944.338,61
11	Trabalho		2.003.954,85		2.003.954,85
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		2.003.954,85		2.003.954,85
11.331.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		2.003.954,85		2.003.954,85
11.331.0003.2.013	Contribuição p/ Formação do PASEP		2.003.954,85		2.003.954,85
28	Encargos Especiais			10.956.925,00	10.956.925,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			10.956.925,00	10.956.925,00
28.843.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA			10.956.925,00	10.956.925,00
28.843.0003.0.001	Amortização da Dívida Fundada e Encargos			7.624.099,00	7.624.099,00
28.843.0003.0.002	Cumprimento das Sentenças Judiciais e Precatórios			3.332.826,00	3.332.826,00
99	Reserva de Contingência				1.567.242,11
99.999	Reserva de Contingência				1.567.242,11
99.999.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA				1.567.242,11
99.999.0003.9.999	Atendimento aos Passivos Eventuais e Imprevistos				1.567.242,11
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		11.426.844,71	130.653.132,39	0,00	142.079.977,10
Unidade: 08.01 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS		5.891.250,00	338.961,05	0,00	6.230.211,05
04	Administração		6.760,00		6.760,00
04.122	Administração Geral		5.760,00		5.760,00
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		5.760,00		5.760,00
04.122.0003.2.015	Atividades da Secretaria Munic. de Educação		5.760,00		5.760,00
04.125	Normatização e Fiscalização		1.000,00		1.000,00
04.125.0002	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS		1.000,00		1.000,00
04.125.0002.2.020	Manutenção do Conselho Municipal de Educação-CAE/CACS		1.000,00		1.000,00
27	Desporto e Lazer	5.891.250,00	332.201,05		6.223.451,05
27.812	Desporto Comunitário	5.891.250,00	332.201,05		6.223.451,05
27.812.0007	PRATICAS ESPORTIVAS A TODOS	5.891.250,00	332.201,05		6.223.451,05
27.812.0007.1.014	Construção de Praça de Esportes	693.750,00			693.750,00
27.812.0007.1.015	Construção de Quadra em Grama Sintética	477.500,00			477.500,00
27.812.0007.1.018	Melhorias e Revitalização de Quadras Poliesportivas	300.000,00			300.000,00
27.812.0007.1.019	Construção e Revitalização de Centro Olímpico	1.420.000,00			1.420.000,00
27.812.0007.1.071	Melhorias no Complexo Esportivo e de Lazer	2.000.000,00			2.000.000,00
27.812.0007.1.083	Construção e Estruturação do Estádio de Futebol	1.000.000,00			1.000.000,00
27.812.0007.2.042	Apoio a Entidades Esportivas		274.645,00		274.645,00
27.812.0007.2.046	Realização e Apoio aos Eventos Esportivos e de Lazer		57.556,05		57.556,05

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL		32.442.489,58	227.028.194,54	10.956.925,00	271.994.851,23
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		11.426.844,71	130.653.132,39	0,00	142.079.977,10
Unidade: 08.02 DIRETORIA DE GESTÃO DE ENSINO-MDE		2.919.013,13	15.177.761,99	0,00	18.096.775,12
12	Educação	2.919.013,13	15.177.761,99		18.096.775,12
12.306	Alimentação e Nutrição		1.639.250,41		1.639.250,41
12.306.0004	GESTAO DEMOCRATICA NA ESCOLA		1.639.250,41		1.639.250,41
12.306.0004.2.016	Educação Alimentar e Nutricional no EJA		11.253,45		11.253,45
12.306.0004.2.017	Educação Alimentar e Nutricional no Ensino Especial		78.900,58		78.900,58
12.306.0004.2.018	Educação Alimentar e Nutricional no Ensino Fundamental		936.858,26		936.858,26
12.306.0004.2.019	Educação Alimentar e Nutricional no Ensino Infantil		612.238,12		612.238,12
12.361	Ensino Fundamental	150.000,00	8.915.022,51		9.065.022,51
12.361.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	150.000,00	8.915.022,51		9.065.022,51
12.361.0005.1.004	Estruturação das Unidades do Ensino Fundamental/MDE/FNDE	150.000,00			150.000,00
12.361.0005.2.021	Apoio ao Ensino com o PDDE		11.640,00		11.640,00
12.361.0005.2.027	Cota Salário na Educação Básica		828.558,97		828.558,97
12.361.0005.2.028	Manutenção e Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE		1.158.550,04		1.158.550,04
12.361.0005.2.029	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental/MDE		6.916.273,50		6.916.273,50
12.365	Educação Infantil	2.769.013,13	4.623.489,07		7.392.502,20
12.365.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	2.769.013,13	4.623.489,07		7.392.502,20
12.365.0005.1.005	Estruturação das Unidades do Ensino Infantil/MDE/FNDE	2.769.013,13			2.769.013,13
12.365.0005.2.030	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil/MDE		4.623.489,07		4.623.489,07
Unidade: 08.03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB		2.616.581,58	115.136.409,35	0,00	117.752.990,93
12	Educação	2.616.581,58	115.136.409,35		117.752.990,93
12.361	Ensino Fundamental	2.350.000,00	83.595.544,37		85.945.544,37
12.361.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	2.350.000,00	83.595.544,37		85.945.544,37
12.361.0005.1.007	Construção e Adequação das Escolas do Ensino Fundamental	2.350.000,00			2.350.000,00
12.361.0005.2.032	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		20.394.594,77		20.394.594,77
12.361.0005.2.033	Apoio Financeiro as Escolas do Ensino Básico		720.000,00		720.000,00
12.361.0005.2.034	Reforma de Escolas do Ensino Fundamental		440.000,00		440.000,00
12.361.0005.2.035	Valorização do Profissional da Educação Fundamental-FUNDEB 70%		62.040.949,60		62.040.949,60
12.365	Educação Infantil	266.581,58	31.540.864,98		31.807.446,56
12.365.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	266.581,58	31.540.864,98		31.807.446,56
12.365.0005.1.008	Construção e Adequação das Escolas do Ensino Infantil	266.581,58			266.581,58
12.365.0005.2.031	Apoio e Desenvolvimento da Educação Infantil		4.664.893,34		4.664.893,34
12.365.0005.2.036	Valorização do Profissional da Educação Infantil-FUNDEB 70%		26.875.971,64		26.875.971,64

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL		32.442.489,58	227.028.194,54	10.966.925,00	271.994.851,23
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	2.541.421,79	0,00	2.541.421,79
Unidade: 09.01 FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA		0,00	2.541.421,79	0,00	2.541.421,79
13	Cultura		2.541.421,79		2.541.421,79
13.392	Difusão Cultural		2.541.421,79		2.541.421,79
13.392.0006	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL E ARTISTICA		2.541.421,79		2.541.421,79
13.392.0006.2.037	Apoio aos Eventos Cívicos, Folclóricos e Religiosos		259.061,71		259.061,71
13.392.0006.2.038	Atividades do Fundo de Incentivo a Cultura		1.582.327,94		1.582.327,94
13.392.0006.2.039	Fomento ao Setor Cultural-Lei Aldir Blanc		700.032,14		700.032,14
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		312.591,74	9.674.573,02	0,00	9.987.164,76
Unidade: 10.01 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	277.144,02	0,00	277.144,02
04	Administração		277.144,02		277.144,02
04.122	Administração Geral		277.144,02		277.144,02
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		277.144,02		277.144,02
04.122.0003.2.040	Gestão da Secret.Municipal de Assistência Social		277.144,02		277.144,02
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		312.591,74	9.397.429,00	0,00	9.710.020,74
08	Assistência Social	312.591,74	9.397.429,00		9.710.020,74
08.125	Normatização e Fiscalização		43.529,55		43.529,55
08.125.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		43.529,55		43.529,55
08.125.0009.2.064	Fortalecimento do Controle Social-CMAS/IGD-BF		43.529,55		43.529,55
08.241	Assistência ao Idoso	312.036,03			312.036,03
08.241.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	312.036,03			312.036,03
08.241.0009.1.037	Projeto Parceiro Amigo do Idoso	312.036,03			312.036,03
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		750.200,27		750.200,27
08.243.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		750.200,27		750.200,27
08.243.0009.2.050	Manutenção do Projeto Amigo de Valor		221.500,00		221.500,00
08.243.0009.2.053	Assistência e Proteção a Criança e Adolescentes-C.A. FELIZES POR TODA VIDA		101.000,00		101.000,00
08.243.0009.2.057	Assistência da Primeira Infância no SUAS		427.700,27		427.700,27
08.244	Assistência Comunitária	555,71	8.603.699,18		8.604.254,89
08.244.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	555,71	8.603.699,18		8.604.254,89
08.244.0009.1.064	Enfrentamento de Pandemia no SUAS	555,71			555,71
08.244.0009.2.055	Ações de Benefícios Eventuais		503.083,26		503.083,26
08.244.0009.2.056	Apoio as Entidades Socioassistenciais		126.967,82		126.967,82
08.244.0009.2.065	Gestão do Bolsa Família/IGD-BF		554.088,29		554.088,29
08.244.0009.2.067	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		349.985,78		349.985,78

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL		32.442.489,58	227.028.194,54	10.956.925,00	271.994.851,23
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		312.591,74	9.674.573,02	0,00	9.987.164,76
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		312.591,74	9.397.429,00	0,00	9.710.020,74
08	Assistência Social	312.591,74	9.397.429,00		9.710.020,74
08.244	Assistência Comunitária	555,71	8.603.699,18		8.604.254,89
08.244.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	555,71	8.603.699,18		8.604.254,89
08.244.0009.2.068	Serviços e Fortalecimento da Proteção Social Básica		3.873.494,03		3.873.494,03
08.244.0009.2.116	Ações de Benefícios de Prestação Continuada-BPC		80,00		80,00
08.244.0009.2.141	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS		3.196.000,00		3.196.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		10.942.728,06	24.310.021,07	0,00	35.252.749,13
Unidade: 11.01 GABINETE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		10.942.728,06	24.310.021,07	0,00	35.252.749,13
04	Administração	1.077.563,00	6.343.035,61		7.420.598,61
04.122	Administração Geral	1.077.563,00	6.312.895,61		7.390.458,61
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	1.077.563,00	6.312.895,61		7.390.458,61
04.122.0003.1.026	Aquisição de Veículo Utilitário Administrativo	1.077.563,00			1.077.563,00
04.122.0003.2.069	Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		6.312.895,61		6.312.895,61
04.127	Ordenamento Territorial		30.140,00		30.140,00
04.127.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		30.140,00		30.140,00
04.127.0003.2.070	Gestão Fundiária Urbana		30.140,00		30.140,00
15	Urbanismo	941.714,00	6.899.718,98		7.841.432,98
15.451	Infra-Estrutura Urbana	941.714,00	6.899.718,98		7.841.432,98
15.451.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	941.714,00	6.899.718,98		7.841.432,98
15.451.0003.1.031	Construção de Calçadas	441.714,00			441.714,00
15.451.0003.1.033	Construção de Passarelas em vias Públicas	500.000,00			500.000,00
15.451.0003.2.074	Manutenção e Recuperação de Ruas		6.899.718,98		6.899.718,98
16	Habitação	960.019,00			960.019,00
16.482	Habitação Urbana	960.019,00			960.019,00
16.482.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	960.019,00			960.019,00
16.482.0009.1.021	Apoio a Habitação Social	960.019,00			960.019,00
17	Saneamento	1.251.000,00	64.888,00		1.315.888,00
17.511	Saneamento Básico Rural	750.000,00			750.000,00
17.511.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA	750.000,00			750.000,00
17.511.0012.1.056	Implantação do Abastecimento de Água na Área Rural	750.000,00			750.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	501.000,00	64.888,00		565.888,00
17.512.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA	501.000,00	64.888,00		565.888,00
17.512.0012.1.054	Implantação de Melhoria Sanitárias Domiciliares	1.000,00			1.000,00
17.512.0012.1.057	Implantação do Abastecimento de Água na Área Urbana	500.000,00			500.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL		32.442.489,58	227.028.194,54	10.956.925,00	271.994.851,23
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		10.942.728,06	24.310.021,07	0,00	35.252.749,13
Unidade: 11.01 GABINETE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		10.942.728,06	24.310.021,07	0,00	35.252.749,13
17	Saneamento	1.251.000,00	64.888,00		1.315.888,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	501.000,00	64.888,00		565.888,00
17.512.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA	501.000,00	64.888,00		565.888,00
17.512.0012.2.095	Serviços de Drenagem das Águas Pluviais Urbanas		54.888,00		54.888,00
17.512.0012.2.096	Tratamento e Manutenção do Sistema de Esgoto		10.000,00		10.000,00
20	Agricultura	2.347.727,20			2.347.727,20
20.605	Abastecimento	2.347.727,20			2.347.727,20
20.605.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	2.347.727,20			2.347.727,20
20.605.0010.1.041	Adequação e Pavimentação das Estradas Vicinais	955.000,00			955.000,00
20.605.0010.1.049	Recuperação e Pavimentação de Ramais	1.392.727,20			1.392.727,20
25	Energia		11.002.378,48		11.002.378,48
25.452	Serviços Urbanos		11.002.378,48		11.002.378,48
25.452.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		11.002.378,48		11.002.378,48
25.452.0003.2.073	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública		11.002.378,48		11.002.378,48
26	Transporte	4.364.704,86			4.364.704,86
26.451	Infra-Estrutura Urbana	3.173.092,86			3.173.092,86
26.451.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	3.173.092,86			3.173.092,86
26.451.0003.1.025	Requalificação e Pavimentação de Vias Públicas	2.000.000,00			2.000.000,00
26.451.0003.1.030	Construção de Acesso à Rodoviária	800.000,00			800.000,00
26.451.0003.1.036	Aquisição de Equipamentos e Veículos de Construção	373.092,86			373.092,86
26.605	Abastecimento	1.191.612,00			1.191.612,00
26.605.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	1.191.612,00			1.191.612,00
26.605.0010.1.073	Construção da Rampa do Polo Naval	1.191.612,00			1.191.612,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO		0,00	2.567.636,71	0,00	2.567.636,71
Unidade: 12.01 GABINETE DE MOBILIDADE E TRANSITO		0,00	2.567.636,71	0,00	2.567.636,71
26	Transporte		2.567.636,71		2.567.636,71
26.122	Administração Geral		2.567.636,71		2.567.636,71
26.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		2.567.636,71		2.567.636,71
26.122.0003.2.075	Atividades de Educação no Trânsito		39.343,02		39.343,02
26.122.0003.2.076	Manutenção e Monitoramento do Trânsito Municipal		2.528.293,69		2.528.293,69

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL		32.442.489,58	227.028.194,54	10.956.925,00	271.994.851,23
Órgão: 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABAST		8.541.527,50	3.900.610,75	0,00	12.442.138,25
Unidade: 13.01 GABINETE DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO		8.541.527,50	3.900.610,75	0,00	12.442.138,25
04	Administração	1.000.000,00	3.441.420,67		4.441.420,67
04.122	Administração Geral	1.000.000,00	3.441.420,67		4.441.420,67
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	1.000.000,00	3.441.420,67		4.441.420,67
04.122.0003.1.044	Construção de Hospedagem do Produtor Rural	1.000.000,00			1.000.000,00
04.122.0003.2.080	Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura		3.441.420,67		3.441.420,67
20	Agricultura	4.370.400,00	271.150,08		4.641.550,08
20.122	Administração Geral		271.150,08		271.150,08
20.122.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		271.150,08		271.150,08
20.122.0010.2.081	Manutenção de Máquinas e Equipamento Agrícolas		271.150,08		271.150,08
20.606	Extensão Rural	1.914.400,00			1.914.400,00
20.606.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	1.914.400,00			1.914.400,00
20.606.0010.1.081	Apoio a Produção do Café	1.914.400,00			1.914.400,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.456.000,00			2.456.000,00
20.608.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	2.456.000,00			2.456.000,00
20.608.0010.1.042	Aquisição de Veículo e Maquinário Agrícola	2.456.000,00			2.456.000,00
23	Comércio e Serviços	2.495.749,00	188.040,00		2.683.789,00
23.691	Promoção Comercial	2.495.749,00			2.495.749,00
23.691.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	2.495.749,00			2.495.749,00
23.691.0010.1.045	Construção de Mercado Municipal	580.000,00			580.000,00
23.691.0010.1.048	Reforma e Revitalização do Mercado Municipal	713.662,00			713.662,00
23.691.0010.1.080	Construção de Espaço de Feira do Produtor	1.202.087,00			1.202.087,00
23.692	Comercialização		188.040,00		188.040,00
23.692.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		188.040,00		188.040,00
23.692.0010.2.078	Apoio e Fortalecimento da Feira do Agricultor		188.040,00		188.040,00
25	Energia	675.378,50			675.378,50
25.754	Biocombustíveis	675.378,50			675.378,50
25.754.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	675.378,50			675.378,50
25.754.0010.1.046	Implantação de Sistema de Energia na Comunidade Rural	675.378,50			675.378,50
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO		1.005.000,00	725.302,37	0,00	1.730.302,37
Unidade: 14.01 GABINETE DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO		1.005.000,00	725.302,37	0,00	1.730.302,37
04	Administração		269.302,37		269.302,37
04.122	Administração Geral		269.302,37		269.302,37
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		269.302,37		269.302,37
04.122.0003.2.083	Gestão Administrativa da Secretaria Munic.do Turismo		269.302,37		269.302,37

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL		32.442.489,58	227.028.194,54	10.956.925,00	271.994.851,23
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO		1.005.000,00	725.302,37	0,00	1.730.302,37
Unidade: 14.01 GABINETE DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO		1.005.000,00	725.302,37	0,00	1.730.302,37
15	Urbanismo	1.000.000,00			1.000.000,00
15.695	Turismo	1.000.000,00			1.000.000,00
15.695.0011	TURISMO VERDE E SUSTENTAVEL	1.000.000,00			1.000.000,00
15.695.0011.1.079	Revitalização de Atrativo Turístico	1.000.000,00			1.000.000,00
23	Comércio e Serviços	5.000,00	456.000,00		461.000,00
23.695	Turismo	5.000,00	456.000,00		461.000,00
23.695.0011	TURISMO VERDE E SUSTENTAVEL	5.000,00	456.000,00		461.000,00
23.695.0011.1.052	Revitalização do Balneário Público Igarapé Preto	5.000,00			5.000,00
23.695.0011.2.085	Promoção do Turismo no Município		456.000,00		456.000,00
Órgão: 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		213.797,57	13.647.008,82	0,00	13.860.806,39
Unidade: 15.01 GABINETE DE MEIO AMBIENTE		213.797,57	13.647.008,82	0,00	13.860.806,39
17	Saneamento		10.040.029,21		10.040.029,21
17.512	Saneamento Básico Urbano		10.040.029,21		10.040.029,21
17.512.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA		10.040.029,21		10.040.029,21
17.512.0012.2.091	Limpeza e Coleta de Lixo em Vias Públicas-CIDADE LIMPA		10.040.029,21		10.040.029,21
18	Gestão Ambiental	213.797,57	3.606.979,61		3.820.777,18
18.122	Administração Geral		3.606.979,61		3.606.979,61
18.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		3.606.979,61		3.606.979,61
18.122.0003.2.090	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente		3.606.979,61		3.606.979,61
18.542	Controle Ambiental	213.797,57			213.797,57
18.542.0013	MEIO AMBIENTE SAUDAVEL E PROTEGIDO	213.797,57			213.797,57
18.542.0013.1.053	Aquisição de Veículos Administrativo p/ SEMEIA	10.000,00			10.000,00
18.542.0013.1.084	Educação em Saúde Ambiental	203.797,57			203.797,57
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	203.797,57	0,00	203.797,57
Unidade: 16.01 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		0,00	203.797,57	0,00	203.797,57
17	Saneamento		203.797,57		203.797,57
17.511	Saneamento Básico Rural		203.797,57		203.797,57
17.511.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA		203.797,57		203.797,57
17.511.0012.2.131	Promoção da Educação em Saúde Ambiental		203.797,57		203.797,57

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		1.757.149,60	70.389.470,03	0,00	72.146.619,63
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.757.149,60	70.389.470,03	0,00	72.146.619,63
Unidade: 16.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.757.149,60	70.389.470,03	0,00	72.146.619,63
10	Saúde	1.757.149,60	70.389.470,03		72.146.619,63
10.301	Atenção Básica	1.757.149,60	54.995.288,24		56.752.437,84
10.301.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS	1.757.149,60	54.995.288,24		56.752.437,84
10.301.0014.1.062	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.757.149,60			1.757.149,60
10.301.0014.2.099	Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS		11.466.713,17		11.466.713,17
10.301.0014.2.100	Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde-APS		21.143.357,09		21.143.357,09
10.301.0014.2.101	Agentes Comunitários de Saúde-ACS		9.072.788,39		9.072.788,39
10.301.0014.2.123	Incremento Temporário p/ Custeio a Atenção Primária em Saúde		13.312.429,59		13.312.429,59
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.867.001,92		5.867.001,92
10.302.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS		5.867.001,92		5.867.001,92
10.302.0014.2.104	Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos MAC		2.948.021,22		2.948.021,22
10.302.0014.2.133	Complementação Financeira ao Profissional de Enfermagem		2.918.980,70		2.918.980,70
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.197.587,80		3.197.587,80
10.303.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS		3.197.587,80		3.197.587,80
10.303.0014.2.103	Assistência Farmacêutica Básica		3.197.587,80		3.197.587,80
10.305	Vigilância Epidemiológica		6.329.592,07		6.329.592,07
10.305.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS		6.329.592,07		6.329.592,07
10.305.0014.2.110	Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública		186,71		186,71
10.305.0014.2.129	Serviços de Vigilância em Saúde		6.329.405,36		6.329.405,36
				Total geral:	344.141.470,86

JOSE DE
SOUZA
LIMA:308778
81200

Assinado de forma
digital por JOSE DE
SOUZA
LIMA:30877881200
Dados: 2024.01.03
09:41:13 -05'00'

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		10.300.272,00		10.300.272,00
01.031	Ação Legislativa		10.300.272,00		10.300.272,00
01.031.0001	DESENVOLVIMENTO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		10.300.272,00		10.300.272,00
03	Essencial à Justiça		2.670.284,18		2.670.284,18
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		2.670.284,18		2.670.284,18
03.092.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		2.670.284,18		2.670.284,18
04	Administração	2.077.563,00	32.357.627,09		34.435.190,09
04.122	Administração Geral	2.077.563,00	19.723.498,29		21.801.061,29
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	2.077.563,00	19.723.498,29		21.801.061,29
04.123	Administração Financeira		8.913.857,52		8.913.857,52
04.123.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		8.913.857,52		8.913.857,52
04.124	Controle Interno		498.798,90		498.798,90
04.124.0002	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS		498.798,90		498.798,90
04.125	Normatização e Fiscalização		1.000,00		1.000,00
04.125.0002	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS		1.000,00		1.000,00
04.127	Ordenamento Territorial		30.140,00		30.140,00
04.127.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		30.140,00		30.140,00
04.131	Comunicação Social		3.190.332,38		3.190.332,38
04.131.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		3.190.332,38		3.190.332,38
05	Defesa Nacional		518.262,11		518.262,11
05.182	Defesa Civil		518.262,11		518.262,11
05.182.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		518.262,11		518.262,11
08	Assistência Social	312.591,74	10.100.350,74		10.412.942,48
08.125	Normatização e Fiscalização		43.529,55		43.529,55
08.125.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		43.529,55		43.529,55
08.241	Assistência ao Idoso	312.036,03			312.036,03
08.241.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	312.036,03			312.036,03
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.453.122,01		1.453.122,01
08.243.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		702.921,74		702.921,74
08.243.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		750.200,27		750.200,27
08.244	Assistência Comunitária	555,71	8.603.699,18		8.604.254,89
08.244.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	555,71	8.603.699,18		8.604.254,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	Previdência Social		502.359,13		502.359,13
09.271	Previdência Básica		502.359,13		502.359,13
09.271.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		502.359,13		502.359,13
10	Saúde	1.757.149,60	70.389.470,03		72.146.619,63
10.301	Atenção Básica	1.757.149,60	54.995.288,24		56.752.437,84
10.301.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS	1.757.149,60	54.995.288,24		56.752.437,84
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.867.001,92		5.867.001,92
10.302.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS		5.867.001,92		5.867.001,92
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.197.587,80		3.197.587,80
10.303.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS		3.197.587,80		3.197.587,80
10.305	Vigilância Epidemiológica		6.329.592,07		6.329.592,07
10.305.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS		6.329.592,07		6.329.592,07
11	Trabalho		2.003.954,85		2.003.954,85
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		2.003.954,85		2.003.954,85
11.331.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		2.003.954,85		2.003.954,85
12	Educação	5.535.594,71	130.314.171,34		135.849.766,05
12.306	Alimentação e Nutrição		1.639.250,41		1.639.250,41
12.306.0004	GESTAO DEMOCRATICA NA ESCOLA		1.639.250,41		1.639.250,41
12.361	Ensino Fundamental	2.500.000,00	92.510.566,88		95.010.566,88
12.361.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	2.500.000,00	92.510.566,88		95.010.566,88
12.365	Educação Infantil	3.035.594,71	36.164.354,05		39.199.948,76
12.365.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	3.035.594,71	36.164.354,05		39.199.948,76
13	Cultura		2.541.421,79		2.541.421,79
13.392	Difusão Cultural		2.541.421,79		2.541.421,79
13.392.0006	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL E ARTISTICA		2.541.421,79		2.541.421,79
14	Direitos da Cidadania		86.671,62		86.671,62
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		86.671,62		86.671,62
14.422.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		6.671,62		6.671,62
14.422.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		80.000,00		80.000,00
15	Urbanismo	1.941.714,00	6.899.718,98		8.841.432,98
15.451	Infra-Estrutura Urbana	941.714,00	6.899.718,98		7.841.432,98
15.451.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	941.714,00	6.899.718,98		7.841.432,98

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	1.941.714,00	6.899.718,98		8.841.432,98
15.695	Turismo	1.000.000,00			1.000.000,00
15.695.0011	TURISMO VERDE E SUSTENTAVEL	1.000.000,00			1.000.000,00
16	Habitação	960.019,00			960.019,00
16.482	Habitação Urbana	960.019,00			960.019,00
16.482.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	960.019,00			960.019,00
17	Saneamento	1.251.000,00	10.308.714,78		11.559.714,78
17.511	Saneamento Básico Rural	750.000,00	203.797,57		953.797,57
17.511.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA	750.000,00	203.797,57		953.797,57
17.512	Saneamento Básico Urbano	501.000,00	10.104.917,21		10.605.917,21
17.512.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA	501.000,00	10.104.917,21		10.605.917,21
18	Gestão Ambiental	213.797,57	3.606.979,61		3.820.777,18
18.122	Administração Geral		3.606.979,61		3.606.979,61
18.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		3.606.979,61		3.606.979,61
18.542	Controle Ambiental	213.797,57			213.797,57
18.542.0013	MEIO AMBIENTE SAUOAVEL E PROTEGIDO	213.797,57			213.797,57
20	Agricultura	6.718.127,20	271.150,08		6.989.277,28
20.122	Administração Geral		271.150,08		271.150,08
20.122.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		271.150,08		271.150,08
20.605	Abastecimento	2.347.727,20			2.347.727,20
20.605.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	2.347.727,20			2.347.727,20
20.606	Extensão Rural	1.914.400,00			1.914.400,00
20.606.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	1.914.400,00			1.914.400,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.456.000,00			2.456.000,00
20.608.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	2.456.000,00			2.456.000,00
23	Comércio e Serviços	2.500.749,00	644.040,00		3.144.789,00
23.691	Promoção Comercial	2.495.749,00			2.495.749,00
23.691.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	2.495.749,00			2.495.749,00
23.692	Comercialização		188.040,00		188.040,00
23.692.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		188.040,00		188.040,00
23.695	Turismo	5.000,00	456.000,00		461.000,00
23.695.0011	TURISMO VERDE E SUSTENTAVEL	5.000,00	456.000,00		461.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
25	Energia	675.378,50	11.002.378,48		11.677.756,98	
25.452	Serviços Urbanos		11.002.378,48		11.002.378,48	
25.452.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		11.002.378,48		11.002.378,48	
25.754	Biocombustíveis	675.378,50			675.378,50	
25.754.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	675.378,50			675.378,50	
26	Transporte	4.364.704,86	2.567.636,71		6.932.341,57	
26.122	Administração Geral		2.567.636,71		2.567.636,71	
26.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		2.567.636,71		2.567.636,71	
26.451	Infra-Estrutura Urbana	3.173.092,86			3.173.092,86	
26.451.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	3.173.092,86			3.173.092,86	
26.605	Abastecimento	1.191.612,00			1.191.612,00	
26.605.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	1.191.612,00			1.191.612,00	
27	Desporto e Lazer	5.891.250,00	332.201,05		6.223.451,05	
27.812	Desporto Comunitário	5.891.250,00	332.201,05		6.223.451,05	
27.812.0007	PRATICAS ESPORTIVAS A TODOS	5.891.250,00	332.201,05		6.223.451,05	
28	Encargos Especiais			10.956.925,00	10.956.925,00	
28.843	Serviço da Dívida Interna			10.956.925,00	10.956.925,00	
28.843.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA			10.956.925,00	10.956.925,00	
99	Reserva de Contingência				1.567.242,11	
99.999	Reserva de Contingência				1.567.242,11	
99.999.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA				1.567.242,11	
		Total:	34.199.639,18	297.417.664,57	10.956.925,00	344.141.470,86
		Total geral:	34.199.639,18	297.417.664,57	10.956.925,00	344.141.470,86

JOSE DE
SOUZA
LIMA:308778
81200

Assinado de forma
digital por JOSE DE
SOUZA
LIMA:30877881200
Dados: 2024.01.03
09:39:37 -05'00'

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	10.300.272,00		10.300.272,00
01.031	Ação Legislativa	10.300.272,00		10.300.272,00
01.031.0001	DESENVOLVIMENTO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.300.272,00		10.300.272,00
03	Essencial à Justiça	2.670.284,18		2.670.284,18
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.670.284,18		2.670.284,18
03.092.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	2.670.284,18		2.670.284,18
04	Administração	31.521.280,48	2.913.909,61	34.435.190,09
04.122	Administração Geral	19.723.498,29	2.077.563,00	21.801.061,29
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	19.723.498,29	2.077.563,00	21.801.061,29
04.123	Administração Financeira	8.077.510,91	836.346,61	8.913.857,52
04.123.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	8.077.510,91	836.346,61	8.913.857,52
04.124	Controle Interno	498.798,90		498.798,90
04.124.0002	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS	498.798,90		498.798,90
04.125	Normatização e Fiscalização	1.000,00		1.000,00
04.125.0002	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS	1.000,00		1.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	30.140,00		30.140,00
04.127.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	30.140,00		30.140,00
04.131	Comunicação Social	3.190.332,38		3.190.332,38
04.131.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	3.190.332,38		3.190.332,38
05	Defesa Nacional	518.262,11		518.262,11
05.182	Defesa Civil	518.262,11		518.262,11
05.182.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	518.262,11		518.262,11
08	Assistência Social	4.846.022,12	5.566.920,36	10.412.942,48
08.125	Normatização e Fiscalização		43.529,55	43.529,55
08.125.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		43.529,55	43.529,55
08.241	Assistência ao Idoso	178.826,30	133.209,73	312.036,03
08.241.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	178.826,30	133.209,73	312.036,03
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	959.693,74	493.428,27	1.453.122,01
08.243.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	702.921,74		702.921,74
08.243.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	256.772,00	493.428,27	750.200,27
08.244	Assistência Comunitária	3.707.502,08	4.896.752,81	8.604.254,89
08.244.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	3.707.502,08	4.896.752,81	8.604.254,89
09	Previdência Social	502.359,13		502.359,13
09.271	Previdência Básica	502.359,13		502.359,13
09.271.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	502.359,13		502.359,13

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	19.757.562,05	52.389.057,58	72.146.619,63
10.301	Atenção Básica	15.574.906,05	41.177.531,79	56.752.437,84
10.301.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS	15.574.906,05	41.177.531,79	56.752.437,84
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	847.962,02	5.019.039,90	5.867.001,92
10.302.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS	847.962,02	5.019.039,90	5.867.001,92
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.381.812,52	815.775,28	3.197.587,80
10.303.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS	2.381.812,52	815.775,28	3.197.587,80
10.305	Vigilância Epidemiológica	952.881,46	5.376.710,61	6.329.592,07
10.305.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS	952.881,46	5.376.710,61	6.329.592,07
11	Trabalho	2.002.155,48	1.799,37	2.003.954,85
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.002.155,48	1.799,37	2.003.954,85
11.331.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	2.002.155,48	1.799,37	2.003.954,85
12	Educação	12.824.064,54	123.025.701,51	135.849.766,05
12.306	Alimentação e Nutrição	64.526,40	1.574.724,01	1.639.250,41
12.306.0004	GESTAO DEMOCRATICA NA ESCOLA	64.526,40	1.574.724,01	1.639.250,41
12.361	Ensino Fundamental	7.787.248,07	87.223.318,81	95.010.566,88
12.361.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	7.787.248,07	87.223.318,81	95.010.566,88
12.365	Educação Infantil	4.972.290,07	34.227.658,69	39.199.948,76
12.365.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	4.972.290,07	34.227.658,69	39.199.948,76
13	Cultura	2.541.421,79		2.541.421,79
13.392	Difusão Cultural	2.541.421,79		2.541.421,79
13.392.0006	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL E ARTISTICA	2.541.421,79		2.541.421,79
14	Direitos da Cidadania	86.671,62		86.671,62
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	86.671,62		86.671,62
14.422.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	6.671,62		6.671,62
14.422.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	80.000,00		80.000,00
15	Urbanismo	4.399.718,98	4.441.714,00	8.841.432,98
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.399.718,98	3.441.714,00	7.841.432,98
15.451.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	4.399.718,98	3.441.714,00	7.841.432,98
15.695	Turismo		1.000.000,00	1.000.000,00
15.695.0011	TURISMO VERDE E SUSTENTAVEL		1.000.000,00	1.000.000,00
16	Habitação		960.019,00	960.019,00
16.482	Habitação Urbana		960.019,00	960.019,00
16.482.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		960.019,00	960.019,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	10.105.917,21	1.453.797,57	11.559.714,78
17.511	Saneamento Básico Rural		953.797,57	953.797,57
17.511.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA		953.797,57	953.797,57
17.512	Saneamento Básico Urbano	10.105.917,21	500.000,00	10.605.917,21
17.512.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA	10.105.917,21	500.000,00	10.605.917,21
18	Gestão Ambiental	3.616.979,61	203.797,57	3.820.777,18
18.122	Administração Geral	3.606.979,61		3.606.979,61
18.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	3.606.979,61		3.606.979,61
18.542	Controle Ambiental	10.000,00	203.797,57	213.797,57
18.542.0013	MEIO AMBIENTE SAUOAVEL E PROTEGIDO	10.000,00	203.797,57	213.797,57
20	Agricultura	463.877,28	6.525.400,00	6.989.277,28
20.122	Administração Geral	271.150,08		271.150,08
20.122.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	271.150,08		271.150,08
20.605	Abastecimento	192.727,20	2.155.000,00	2.347.727,20
20.605.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	192.727,20	2.155.000,00	2.347.727,20
20.606	Extensão Rural		1.914.400,00	1.914.400,00
20.606.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		1.914.400,00	1.914.400,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		2.456.000,00	2.456.000,00
20.608.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		2.456.000,00	2.456.000,00
23	Comércio e Serviços	193.040,00	2.951.749,00	3.144.789,00
23.691	Promoção Comercial		2.495.749,00	2.495.749,00
23.691.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		2.495.749,00	2.495.749,00
23.692	Comercialização	188.040,00		188.040,00
23.692.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	188.040,00		188.040,00
23.695	Turismo	5.000,00	456.000,00	461.000,00
23.695.0011	TURISMO VERDE E SUSTENTAVEL	5.000,00	456.000,00	461.000,00
25	Energia	9.102.378,48	2.575.378,50	11.677.756,98
25.452	Serviços Urbanos	9.102.378,48	1.900.000,00	11.002.378,48
25.452.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	9.102.378,48	1.900.000,00	11.002.378,48
25.754	Biocombustíveis		675.378,50	675.378,50
25.754.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		675.378,50	675.378,50
26	Transporte	2.006.403,27	4.925.938,30	6.932.341,57
26.122	Administração Geral	2.006.403,27	561.233,44	2.567.636,71
26.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	2.006.403,27	561.233,44	2.567.636,71
26.451	Infra-Estrutura Urbana		3.173.092,86	3.173.092,86
26.451.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		3.173.092,86	3.173.092,86

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26	Transporte	2.006.403,27	4.925.938,30	6.932.341,57
26.605	Abastecimento		1.191.612,00	1.191.612,00
26.605.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		1.191.612,00	1.191.612,00
27	Desporto e Lazer	332.201,05	5.891.250,00	6.223.451,05
27.812	Desporto Comunitário	332.201,05	5.891.250,00	6.223.451,05
27.812.0007	PRATICAS ESPORTIVAS A TODOS	332.201,05	5.891.250,00	6.223.451,05
28	Encargos Especiais	10.956.925,00		10.956.925,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	10.956.925,00		10.956.925,00
28.843.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	10.956.925,00		10.956.925,00
99	Reserva de Contingência			1.567.242,11
99.999	Reserva de Contingência			1.567.242,11
99.999.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA			1.567.242,11
	Total:	130.315.038,49	213.826.432,37	344.141.470,86
	Total geral:	130.315.038,49	213.826.432,37	344.141.470,86

**JOSE DE
SOUZA
LIMA:3087
7881200**

Assinado de forma
digital por JOSE DE
SOUZA
LIMA:30877881200
Dados: 2024.01.03
09:40:17 -05'00'

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO		10.300.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	5.336.133,70	518.262,11	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	541.889,97	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	2.670.284,18	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	498.798,90	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		0,00	0,00	0,00	6.729.284,33	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E FIN		0,00	0,00	0,00	8.913.857,52	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	6.760,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	277.144,02	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		0,00	0,00	0,00	7.420.598,61	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABAST		0,00	0,00	0,00	4.441.420,67	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	269.302,37	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	10.300.272,00	0,00	2.670.284,18	34.435.190,09	518.262,11	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	702.921,74	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E FIN		0,00	0,00	502.359,13	0,00	2.003.954,85	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.849.766,05
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	9.710.020,74	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABAST		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	10.412.942,48	502.359,13	0,00	2.003.954,85	135.849.766,05

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	6.671,62	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E FIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.541.421,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		0,00	0,00	7.841.432,98	960.019,00	1.315.888,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABAST		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	10.040.029,21	3.820.777,18
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	203.797,57	0,00
	Total:	2.541.421,79	86.671,62	8.841.432,98	960.019,00	11.559.714,78	3.820.777,18

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E FIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		0,00	2.347.727,20	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABAST		0,00	4.641.550,08	0,00	0,00	2.683.789,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	461.000,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	6.989.277,28	0,00	0,00	3.144.789,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300.272,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.637.317,55
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.889,97
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.676.955,80
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.798,90
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.729.284,33
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E FIN		0,00	0,00	0,00	10.956.925,00	1.567.242,11	23.944.338,61
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	6.223.451,05	0,00	0,00	142.079.977,10
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.541.421,79
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.987.164,76
11.00 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		11.002.378,48	4.364.704,86	0,00	0,00	0,00	35.252.749,13
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO		0,00	2.567.636,71	0,00	0,00	0,00	2.567.636,71
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABAST		675.378,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.442.136,25
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730.302,37
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860.806,39
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.797,57
	Total:	11.677.756,98	6.932.341,57	6.223.451,05	10.956.925,00	1.567.242,11	271.994.851,23

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	72.146.619,63	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	72.146.619,63	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.146.619,63
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.146.619,63
	Total geral:						344.141.470,86

JOSE DE
SOUZA

LIMA:308778
81200

Assinado de forma
digital por JOSE DE
SOUZA

LIMA:30877881200
Dados: 2024.01.03
09:40:48 -05'00'

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL						271.994.851,23
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO						10.300.272,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL						10.300.272,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativa			Localizador: Cruzeiro do Sul			
1	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Não	Sim	Não	7.200.000,00
1	01.031.1	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.531.680,00
1	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	108.000,00
1	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	264.960,00
1	01.031.1	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	84.000,00
1	01.031.1	3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cor	Não	Não	Não	360.000,00
1	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	60.000,00
1	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	485.832,00
1	01.031.1	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	10.200,00
1	01.031.1	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	195.600,00
Total:						10.300.272,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						6.637.317,55
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						6.637.317,55
Proj./Ativ.: 2.002 - Atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente			Localizador: Cruzeiro do Sul			
2	08.243.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	458.904,89
2	08.243.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	96.370,02
2	08.243.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	11.122,30
2	08.243.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.500,00
2	08.243.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	97.561,20
2	08.243.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	11.713,33
2	08.243.3	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	24.750,00
Total:						702.921,74
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção da Assessoria de Comunicação Social			Localizador: Cruzeiro do Sul			
3	04.131.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Não	Sim	Não	660.500,00
3	04.131.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	138.705,00
3	04.131.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	35.666,60
3	04.131.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	144.000,00
3	04.131.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	2.211.460,78
Total:						3.190.332,38
Proj./Ativ.: 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			Localizador: Cruzeiro do Sul			
4	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Não	Sim	Não	812.620,77
4	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	170.650,36
4	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	60.255,00
4	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	328.180,74
4	04.122.3	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	149.311,85
4	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	624.782,60
Total:						2.145.801,32
Proj./Ativ.: 2.005 - Proteção e Defesa Civil no Município			Localizador: Cruzeiro do Sul			
5	05.182.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	14.158,11
5	05.182.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	230.400,00
5	05.182.3	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distri	Não	Não	Não	121.268,00
5	05.182.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	152.436,00
Total:						518.262,11
Proj./Ativ.: 2.049 - Assistência e Proteção a Mulher Cruzeiroense			Localizador: Cruzeiro do Sul			
6	14.422.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL						271.994.851,23
Órgão: 03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						541.889,97
Unidade: 03.01 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						541.889,97
Proj./Ativ.: 2.006 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito			Localizador: Cruzeiro do Sul			
7	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	344.003,27
7	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	72.240,68
7	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	27.863,62
7	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	97.782,40
Total:						541.889,97
Órgão: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						2.676.955,80
Unidade: 04.01 - GABINETE DA PROCURADORIA GERAL						2.676.955,80
Proj./Ativ.: 2.008 - Defesa e Proteção ao Consumidor-PROCON			Localizador: Cruzeiro do Sul			
8	14.422.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	6.671,62
Total:						6.671,62
Proj./Ativ.: 2.009 - Manutenção da Procuradoria Geral			Localizador: Cruzeiro do Sul			
9	03.092.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	2.083.910,00
9	03.092.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	437.621,10
9	03.092.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	30.605,16
9	03.092.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	61.747,92
9	03.092.3	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	56.400,00
Total:						2.670.284,18
Órgão: 05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						498.798,90
Unidade: 05.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL						498.798,90
Proj./Ativ.: 2.007 - Manutenção do Controle Interno			Localizador: Cruzeiro do Sul			
10	04.124.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	412.230,60
10	04.124.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	86.568,30
Total:						498.798,90
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL						6.729.284,33
Unidade: 06.01 - GABINETE DA CASA CIVIL						6.729.284,33
Proj./Ativ.: 2.140 - Gestão e Atividades da Casa Civil			Localizador: Cruzeiro do Sul			
11	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	2.307.963,40
11	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	484.672,31
11	04.122.3	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	374.156,38
11	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	71.160,12
11	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.367.553,09
11	04.122.3	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	192.670,02
11	04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	75.715,43
11	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.855.393,58
Total:						6.729.284,33
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E FIN						23.944.338,61
Unidade: 07.01 - GABINETE DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS						23.944.338,61
Proj./Ativ.: 0.001 - Amortização da Dívida Fundada e Encargos			Localizador: Cruzeiro do Sul			
12	28.843.3	3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	3.803.637,96
12	28.843.3	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	2.402.787,40
12	28.843.3	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.751.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.417.673,64
Total:						7.624.099,00
Proj./Ativ.: 0.002 - Cumprimento das Sentenças Judiciais e Precatórios			Localizador: Cruzeiro do Sul			
13	28.843.3	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	3.332.826,00
Total:						3.332.826,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL						271.994.851,23
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E FIN						23.944.338,61
Unidade: 07.01 - GABINETE DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS						23.944.338,61
Proj./Ativ.: 2.010 - Benefícios dos Inativos e Pensionistas			Localizador: Cruzeiro do Sul			
14	09.271.3	3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	299.353,80
14	09.271.3	3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	203.005,33
Total:						502.359,13
Proj./Ativ.: 2.013 - Contribuição p/ Formação do PASEP			Localizador: Cruzeiro do Sul			
15	11.331.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.976.736,49
15	11.331.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.502.00.00.00.00	Não	Não	Não	15.162,51
15	11.331.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.708.00.00.00.00	Não	Não	Não	281,49
15	11.331.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.720.00.00.00.00	Não	Não	Não	9.974,99
15	11.331.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.750.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.799,37
Total:						2.003.954,85
Proj./Ativ.: 2.082 - Atividades da Gestão de Estratégica e de Finanças			Localizador: Cruzeiro do Sul			
16	04.123.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	2.169.352,04
16	04.123.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	3.281.985,54
16	04.123.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	1.144.780,89
16	04.123.3	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	483.869,04
16	04.123.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	288.832,20
16	04.123.3	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	577.200,00
16	04.123.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	54.000,00
16	04.123.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	30.280,80
16	04.123.3	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	47.210,40
16	04.123.3	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00	Não	Não	Não	724.396,27
16	04.123.3	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.701.00.04.03.00	Não	Não	Não	111.130,36
16	04.123.3	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.754.00.04.02.00	Não	Não	Não	819,98
Total:						8.913.857,52
Proj./Ativ.: 9.999 - Atendimento aos Passivos Eventuais e Imprevistos			Localizador: Cruzeiro do Sul			
17	99.999.3	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.567.242,11
Total:						1.567.242,11
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						142.079.977,10
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS						6.230.211,05
Proj./Ativ.: 1.014 - Construção de Praça de Esportes			Localizador: Cruzeiro do Sul			
18	27.812.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00	Não	Não	Não	693.750,00
Total:						693.750,00
Proj./Ativ.: 1.015 - Construção de Quadra em Grama Sintética			Localizador: Cruzeiro do Sul			
19	27.812.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00	Não	Não	Não	477.500,00
Total:						477.500,00
Proj./Ativ.: 1.018 - Melhorias e Revitalização de Quadras Poliesportivas			Localizador: Cruzeiro do Sul			
20	27.812.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 1.019 - Construção e Revitalização de Centro Olímpico			Localizador: Cruzeiro do Sul			
21	27.812.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00	Não	Não	Não	1.420.000,00
Total:						1.420.000,00
Proj./Ativ.: 1.071 - Melhorias no Complexo Esportivo e de Lazer			Localizador: Cruzeiro do Sul			
22	27.812.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00	Não	Não	Não	2.000.000,00
Total:						2.000.000,00
Proj./Ativ.: 1.083 - Construção e Estruturação do Estádio de Futebol			Localizador: Cruzeiro do Sul			
23	27.812.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.000.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL						271.994.851,23
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						142.079.977,10
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS						6.230.211,05
Proj./Ativ.: 2.015 - Atividades da Secretaria Munic. de Educação			Localizador: Cruzeiro do Sul			
24	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.760,00
						Total: 5.760,00
Proj./Ativ.: 2.020 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação-CAE/CACS			Localizador: Cruzeiro do Sul			
25	04.125.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
						Total: 1.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - Apoio a Entidades Esportivas			Localizador: Cruzeiro do Sul			
26	27.812.7	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	274.645,00
						Total: 274.645,00
Proj./Ativ.: 2.046 - Realização e Apoio aos Eventos Esportivos e de Lazer			Localizador: Cruzeiro do Sul			
27	27.812.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.089,35
27	27.812.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	37.466,70
27	27.812.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
						Total: 57.556,05
Unidade: 08.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DE ENSINO-MDE						18.096.775,12
Proj./Ativ.: 1.004 - Estruturação das Unidades do Ensino Fundamental/MDE/FNDE			Localizador: Cruzeiro do Sul			
28	12.361.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
28	12.361.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.01 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	50.000,00
						Total: 150.000,00
Proj./Ativ.: 1.005 - Estruturação das Unidades do Ensino Infantil/MDE/FNDE			Localizador: Cruzeiro do Sul			
29	12.365.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.706.00.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.324.621,50
29	12.365.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.02 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
29	12.365.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.569.00.01.03.98 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	95.590,63
29	12.365.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.02 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	248.801,00
						Total: 2.769.013,13
Proj./Ativ.: 2.016 - Educação Alimentar e Nutricional no EJA			Localizador: Cruzeiro do Sul			
30	12.306.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.552.00.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	11.253,45
						Total: 11.253,45
Proj./Ativ.: 2.017 - Educação Alimentar e Nutricional no Ensino Especial			Localizador: Cruzeiro do Sul			
31	12.306.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.552.00.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	78.900,58
						Total: 78.900,58
Proj./Ativ.: 2.018 - Educação Alimentar e Nutricional no Ensino Fundamental			Localizador: Cruzeiro do Sul			
32	12.306.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	64.526,40
32	12.306.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.552.00.01.03.95 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	820.097,73
32	12.306.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.552.00.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	52.234,13
						Total: 936.858,26
Proj./Ativ.: 2.019 - Educação Alimentar e Nutricional no Ensino Infantil			Localizador: Cruzeiro do Sul			
33	12.306.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.552.00.01.03.98 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	420.449,45
33	12.306.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.552.00.01.03.98 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	191.788,67
						Total: 612.238,12
Proj./Ativ.: 2.021 - Apoio ao Ensino com o PDDE			Localizador: Cruzeiro do Sul			
34	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.551.00.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	11.640,00
						Total: 11.640,00
Proj./Ativ.: 2.027 - Cota Salário na Educação Básica			Localizador: Cruzeiro do Sul			
35	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.550.00.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	738.666,66
35	12.361.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.550.00.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	33.412,00
35	12.361.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.550.00.01.03.01 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	56.480,31
						Total: 828.558,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL						271.994.851,23
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						142.079.977,10
Unidade: 08.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DE ENSINO-MDE						18.096.775,12
Proj./Ativ.: 2.028 - Manutenção e Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE			Localizador: Cruzeiro do Sul			
36	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.553.00.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	73.481,70
36	12.361.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.553.00.01.03.95 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	363.730,34
36	12.361.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	71.741,00
36	12.361.5	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.01 - Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	649.597,00
Total:						1.158.550,04
Proj./Ativ.: 2.029 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental/MDE			Localizador: Cruzeiro do Sul			
37	12.361.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.01 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Sim	Sim	Não	776.588,22
37	12.361.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	163.083,52
37	12.361.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.01 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	96.000,00
37	12.361.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.01 - Diárias - Civil	Sim	Não	Não	21.289,43
37	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.047.822,06
37	12.361.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.01 - Passagens e Despesas com Loc	Sim	Não	Não	11.520,00
37	12.361.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	3.483.082,66
37	12.361.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.502.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	316.524,18
37	12.361.5	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.571.00.01.06.00 - Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	363,43
Total:						6.916.273,50
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil/MDE			Localizador: Cruzeiro do Sul			
38	12.365.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.02 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	48.880,00
38	12.365.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.603.360,97
38	12.365.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.502.00.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	347.376,11
38	12.365.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	141.257,33
38	12.365.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.00.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	1.482.614,66
Total:						4.623.489,07
Unidade: 08.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB						117.752.990,93
Proj./Ativ.: 1.007 - Construção e Adequação das Escolas do Ensino Fundamental			Localizador: Cruzeiro do Sul			
39	12.361.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.542.11.01.02.07 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000.000,00
39	12.361.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.542.11.01.02.07 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	1.350.000,00
Total:						2.350.000,00
Proj./Ativ.: 1.008 - Construção e Adequação das Escolas do Ensino Infantil			Localizador: Cruzeiro do Sul			
40	12.365.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.04 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	194.491,58
40	12.365.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.04 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	72.090,00
Total:						266.581,58
Proj./Ativ.: 2.031 - Apoio e Desenvolvimento da Educação Infantil			Localizador: Cruzeiro do Sul			
41	12.365.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.04 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.965.145,38
41	12.365.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.542.11.01.02.07 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	50.000,00
41	12.365.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	1.649.747,96
Total:						4.664.893,34
Proj./Ativ.: 2.032 - Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			Localizador: Cruzeiro do Sul			
42	12.361.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.03 - Diárias - Civil	Sim	Não	Não	64.306,55
42	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.03 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	8.305.511,61
42	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.543.11.01.02.07 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	720.562,95
42	12.361.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	4.545.280,00
42	12.361.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	6.758.933,66
Total:						20.394.594,77
Proj./Ativ.: 2.033 - Apoio Financeiro as Escolas do Ensino Básico			Localizador: Cruzeiro do Sul			
43	12.361.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.03 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	720.000,00
Total:						720.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL						271.994.851,23
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						142.079.977,10
Unidade: 08.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB						117.752.990,93
Proj./Ativ.: 2.034 - Reforma de Escolas do Ensino Fundamental						Localizador: Cruzeiro do Sul
44	12.361.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	150.000,00
44	12.361.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.03 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	190.000,00
44	12.361.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.542.11.01.02.07 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
Total:						440.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - Valorização do Profissional da Educação Fundamental-FUNDEB 70%						Localizador: Cruzeiro do Sul
45	12.361.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.01 - Contratação por Tempo Determin	Sim	Sim	Não	17.655.034,00
45	12.361.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.01 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Sim	Sim	Não	30.839.158,00
45	12.361.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	10.183.780,32
45	12.361.5	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.01 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	3.362.977,28
Total:						62.040.949,60
Proj./Ativ.: 2.036 - Valorização do Profissional da Educação Infantil-FUNDEB 70%						Localizador: Cruzeiro do Sul
46	12.365.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.02 - Contratação por Tempo Determin	Sim	Sim	Não	9.404.795,11
46	12.365.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.02 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Sim	Sim	Não	1.050.111,11
46	12.365.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.542.11.01.02.06 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Sim	Sim	Não	11.197.215,05
46	12.365.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	2.195.530,30
46	12.365.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.542.11.01.02.06 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	2.393.480,95
46	12.365.5	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.540.11.01.02.02 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	634.839,12
Total:						26.875.971,64
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						2.541.421,79
Unidade: 09.01 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA						2.541.421,79
Proj./Ativ.: 2.037 - Apoio aos Eventos Cívicos, Folclóricos e Religiosos						Localizador: Cruzeiro do Sul
47	13.392.6	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	84.000,00
47	13.392.6	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cient	Não	Não	Não	5.000,00
47	13.392.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	170.061,71
Total:						259.061,71
Proj./Ativ.: 2.038 - Atividades do Fundo de Incentivo a Cultura						Localizador: Cruzeiro do Sul
48	13.392.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	49.608,00
48	13.392.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoas	Não	Sim	Não	664.225,90
48	13.392.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	149.905,11
48	13.392.6	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	58.600,00
48	13.392.6	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	24.571,20
48	13.392.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	43.270,60
48	13.392.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	321.781,80
48	13.392.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	94.840,00
48	13.392.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.751.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	175.525,33
Total:						1.582.327,94
Proj./Ativ.: 2.039 - Fomento ao Setor Cultural-Lei Aldir Blanc						Localizador: Cruzeiro do Sul
49	13.392.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.719.00.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	700.032,14
Total:						700.032,14
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						9.987.164,76
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						277.144,02
Proj./Ativ.: 2.040 - Gestão da Secret.Municipal de Assistência Social						Localizador: Cruzeiro do Sul
50	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	23.363,80
50	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	169.120,00
50	04.122.3	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	5.000,00
50	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.751.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	44.266,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL						271.994.851,23
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						9.987.164,76
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						277.144,02
Proj./Ativ.: 2.040 - Gestão da Secret.Municipal de Assistência Social			Localizador: Cruzeiro do Sul			
50	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	35.393,56
Total:						277.144,02
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						9.710.020,74
Proj./Ativ.: 1.037 - Projeto Parceiro Amigo do Idoso			Localizador: Cruzeiro do Sul			
51	08.241.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.669.00.04.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	59.009,73
51	08.241.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.706.00.04.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	74.200,00
51	08.241.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	173.826,30
51	08.241.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						312.036,03
Proj./Ativ.: 1.064 - Enfrentamento de Pandemia no SUAS			Localizador: Cruzeiro do Sul			
52	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.707.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	555,71
Total:						555,71
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção do Projeto Amigo de Valor			Localizador: Cruzeiro do Sul			
53	08.243.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	221.500,00
Total:						221.500,00
Proj./Ativ.: 2.053 - Assistência e Proteção a Criança e Adolescentes-C.A. FELIZES POR TODA VIDA			Localizador: Cruzeiro do Sul			
54	08.243.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.501.00.05.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	18.000,00
54	08.243.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.669.00.05.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	78.000,00
54	08.243.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.669.00.05.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						101.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - Ações de Benefícios Eventuais			Localizador: Cruzeiro do Sul			
55	08.244.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.501.00.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distri	Não	Não	Não	181.418,49
55	08.244.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.661.00.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distri	Não	Não	Não	69.120,00
55	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.661.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	183,38
55	08.244.9	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.501.00.04.04.00 - Outros Auxílios Financeiros a Per	Não	Não	Não	252.361,39
Total:						503.083,26
Proj./Ativ.: 2.056 - Apoio as Entidades Socioassistenciais			Localizador: Cruzeiro do Sul			
56	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.501.00.04.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	126.967,82
Total:						126.967,82
Proj./Ativ.: 2.057 - Assistência da Primeira Infância no SUAS			Localizador: Cruzeiro do Sul			
57	08.243.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	43.811,66
57	08.243.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.501.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	17.272,00
57	08.243.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.706.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	31.800,00
57	08.243.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	145.476,00
57	08.243.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	96.462,25
57	08.243.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	92.878,36
Total:						427.700,27
Proj./Ativ.: 2.064 - Fortalecimento do Controle Social-CMAS/IGD-BF			Localizador: Cruzeiro do Sul			
58	08.125.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	11.526,87
58	08.125.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	17.140,66
58	08.125.9	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	10.036,96
58	08.125.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	4.825,06
Total:						43.529,56
Proj./Ativ.: 2.065 - Gestão do Bolsa Família/IGD-BF			Localizador: Cruzeiro do Sul			
59	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.216,00
59	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	148.015,14
59	08.244.9	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	5.868,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL						271.994.851,23
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						9.987.164,76
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						9.710.020,74
Proj./Ativ.: 2.065 - Gestão do Bolsa Família/IGD-BF			Localizador: Cruzeiro do Sul			
59	08.244.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.501.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	53.498,49
59	08.244.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	97.330,66
59	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	239.160,00
Total:						554.088,29
Proj./Ativ.: 2.067 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			Localizador: Cruzeiro do Sul			
60	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.661.00.04.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	12.000,00
60	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	154.570,40
60	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	17.021,33
60	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	45.186,06
60	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	31.333,33
60	08.244.9	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	12.197,33
60	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	77.577,33
60	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.661.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	100,00
Total:						349.985,78
Proj./Ativ.: 2.068 - Serviços e Fortalecimento da Proteção Social Básica			Localizador: Cruzeiro do Sul			
61	08.244.9	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.501.00.04.04.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	68.513,90
61	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.04.04.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Não	Sim	Não	2.483.763,70
61	08.244.9	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.04.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	535.978,29
61	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	273.061,64
61	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	19.982,66
61	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	55.065,60
61	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
61	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	288.379,66
61	08.244.9	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	35.174,66
61	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	94.553,33
61	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.661.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	4.020,59
61	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						3.873.494,03
Proj./Ativ.: 2.116 - Ações de Benefícios de Prestação Continuada-BPC			Localizador: Cruzeiro do Sul			
62	08.244.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	80,00
Total:						80,00
Proj./Ativ.: 2.141 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS			Localizador: Cruzeiro do Sul			
63	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.050.000,00
63	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.396.000,00
63	08.244.9	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.660.00.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	750.000,00
Total:						3.196.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS						35.252.749,13
Unidade: 11.01 - GABINETE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS						35.252.749,13
Proj./Ativ.: 1.021 - Apoio a Habitação Social			Localizador: Cruzeiro do Sul			
64	16.482.9	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	960.019,00
Total:						960.019,00
Proj./Ativ.: 1.025 - Requalificação e Pavimentação de Vias Públicas			Localizador: Cruzeiro do Sul			
65	26.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000.000,00
Total:						2.000.000,00
Proj./Ativ.: 1.026 - Aquisição de Veículo Utilitário Administrativo			Localizador: Cruzeiro do Sul			
66	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.077.563,00
Total:						1.077.563,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL						271.994.851,23
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS						35.252.749,13
Unidade: 11.01 - GABINETE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS						35.252.749,13
Proj./Ativ.: 1.030 - Construção de Acesso à Rodoviária			Localizador: Cruzeiro do Sul			
67	26.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	800.000,00
Total:						800.000,00
Proj./Ativ.: 1.031 - Construção de Calçadas			Localizador: Cruzeiro do Sul			
68	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	441.714,00
Total:						441.714,00
Proj./Ativ.: 1.033 - Construção de Passarelas em vias Públicas			Localizador: Cruzeiro do Sul			
69	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						500.000,00
Proj./Ativ.: 1.036 - Aquisição de Equipamentos e Veículos de Construção			Localizador: Cruzeiro do Sul			
70	26.451.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.706.00.04.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	373.092,86
Total:						373.092,86
Proj./Ativ.: 1.041 - Adequação e Pavimentação das Estradas Vicinais			Localizador: Cruzeiro do Sul			
71	20.605.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	955.000,00
Total:						955.000,00
Proj./Ativ.: 1.049 - Recuperação e Pavimentação de Ramais			Localizador: Cruzeiro do Sul			
72	20.605.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	192.727,20
72	20.605.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.701.00.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.200.000,00
Total:						1.392.727,20
Proj./Ativ.: 1.054 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares			Localizador: Cruzeiro do Sul			
73	17.512.12	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 1.056 - Implantação do Abastecimento de Água na Área Rural			Localizador: Cruzeiro do Sul			
74	17.511.12	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	750.000,00
Total:						750.000,00
Proj./Ativ.: 1.057 - Implantação do Abastecimento de Água na Área Urbana			Localizador: Cruzeiro do Sul			
75	17.512.12	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						500.000,00
Proj./Ativ.: 1.073 - Construção da Rampa do Polo Naval			Localizador: Cruzeiro do Sul			
76	26.605.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.706.00.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.191.612,00
Total:						1.191.612,00
Proj./Ativ.: 2.069 - Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			Localizador: Cruzeiro do Sul			
77	04.122.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	1.086.478,91
77	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Não	Sim	Não	2.547.662,70
77	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	763.169,73
77	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	11.874,07
77	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.319.546,20
77	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	236.400,00
77	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.751.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	245.764,00
77	04.122.3	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	102.000,00
Total:						6.312.895,61
Proj./Ativ.: 2.070 - Gestão Fundiária Urbana			Localizador: Cruzeiro do Sul			
78	04.127.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	4.350,00
78	04.127.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	25.790,00
Total:						30.140,00
Proj./Ativ.: 2.073 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública			Localizador: Cruzeiro do Sul			
79	25.452.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.751.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.258.045,91
79	25.452.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	64.532,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL						271.994.851,23
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS						35.252.749,13
Unidade: 11.01 - GABINETE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS						35.252.749,13
Proj./Ativ.: 2.073 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública			Localizador: Cruzeiro do Sul			
79	25.452.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.751.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	6.779.799,98
79	25.452.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.900.000,00
Total:						11.002.378,48
Proj./Ativ.: 2.074 - Manutenção e Recuperação de Ruas			Localizador: Cruzeiro do Sul			
80	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.720.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	103.200,00
80	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.701.00.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500.000,00
80	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.708.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.249,98
80	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.515.709,45
80	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.502.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	837.188,35
80	15.451.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.701.00.04.03.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000.000,00
80	15.451.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	923.371,20
Total:						6.899.718,98
Proj./Ativ.: 2.095 - Serviços de Drenagem das Águas Pluviais Urbanas			Localizador: Cruzeiro do Sul			
81	17.512.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	54.888,00
Total:						54.888,00
Proj./Ativ.: 2.096 - Tratamento e Manutenção do Sistema de Esgoto			Localizador: Cruzeiro do Sul			
82	17.512.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
82	17.512.12	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						10.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO						2.567.636,71
Unidade: 12.01 - GABINETE DE MOBILIDADE E TRANSITO						2.567.636,71
Proj./Ativ.: 2.075 - Atividades de Educação no Trânsito			Localizador: Cruzeiro do Sul			
83	26.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
83	26.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.752.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	18.406,66
83	26.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
83	26.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.752.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.936,36
Total:						39.343,02
Proj./Ativ.: 2.076 - Manutenção e Monitoramento do Trânsito Municipal			Localizador: Cruzeiro do Sul			
84	26.122.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	100.576,34
84	26.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Não	Sim	Não	1.472.066,70
84	26.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	330.255,03
84	26.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.752.00.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	18.405,33
84	26.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	8.000,00
84	26.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.752.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	365.791,99
84	26.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	56.504,40
84	26.122.3	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.752.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	10.012,50
84	26.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
84	26.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.752.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	15.759,00
84	26.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	19.000,80
84	26.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.752.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	126.921,60
Total:						2.528.293,69
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABAST						12.442.138,25
Unidade: 13.01 - GABINETE DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO						12.442.138,25
Proj./Ativ.: 1.042 - Aquisição de Veículo e Maquinário Agrícola			Localizador: Cruzeiro do Sul			
85	20.608.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	2.456.000,00
Total:						2.456.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL						271.994.851,23
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABAST						12.442.138,25
Unidade: 13.01 - GABINETE DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO						12.442.138,25
Proj./Ativ.: 1.044 - Construção de Hospedagem do Produtor Rural			Localizador: Cruzeiro do Sul			
86	04.122.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
						Total: 1.000.000,00
Proj./Ativ.: 1.045 - Construção de Mercado Municipal			Localizador: Cruzeiro do Sul			
87	23.691.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	580.000,00
						Total: 580.000,00
Proj./Ativ.: 1.046 - Implantação de Sistema de Energia na Comunidade Rural			Localizador: Cruzeiro do Sul			
88	25.754.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.706.00.04.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	675.378,50
						Total: 675.378,50
Proj./Ativ.: 1.048 - Reforma e Revitalização do Mercado Municipal			Localizador: Cruzeiro do Sul			
89	23.691.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	713.662,00
						Total: 713.662,00
Proj./Ativ.: 1.080 - Construção de Espaço de Feira do Produtor			Localizador: Cruzeiro do Sul			
90	23.691.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.202.087,00
						Total: 1.202.087,00
Proj./Ativ.: 1.081 - Apoio a Produção do Café			Localizador: Cruzeiro do Sul			
91	20.606.10	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distr	Não	Não	Não	957.200,00
91	20.606.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	957.200,00
						Total: 1.914.400,00
Proj./Ativ.: 2.078 - Apoio e Fortalecimento da Feira do Agricultor			Localizador: Cruzeiro do Sul			
92	23.692.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	188.040,00
						Total: 188.040,00
Proj./Ativ.: 2.080 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura			Localizador: Cruzeiro do Sul			
93	04.122.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	563.272,68
93	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Não	Sim	Não	1.463.038,65
93	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	425.525,38
93	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	13.511,95
93	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	375.862,41
93	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	451.125,60
93	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.751.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	149.084,00
						Total: 3.441.420,67
Proj./Ativ.: 2.081 - Manutenção de Máquinas e Equipamento Agrícolas			Localizador: Cruzeiro do Sul			
94	20.122.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	271.150,08
						Total: 271.150,08
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO						1.730.302,37
Unidade: 14.01 - GABINETE DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO						1.730.302,37
Proj./Ativ.: 1.052 - Revitalização do Balneário Público Igarapé Preto			Localizador: Cruzeiro do Sul			
95	23.695.11	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
						Total: 5.000,00
Proj./Ativ.: 1.079 - Revitalização de Atrativo Turístico			Localizador: Cruzeiro do Sul			
96	15.695.11	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
						Total: 1.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.083 - Gestão Administrativa da Secretaria Munic.do Turismo			Localizador: Cruzeiro do Sul			
97	04.122.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	24.180,00
97	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Não	Sim	Não	141.664,90
97	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	34.827,42
97	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	18.474,00
97	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	28.941,31

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL						271.994.851,23
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO						1.730.302,37
Unidade: 14.01 - GABINETE DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO						1.730.302,37
Proj./Ativ.: 2.083 - Gestão Administrativa da Secretaria Munic.do Turismo						Localizador: Cruzeiro do Sul
97	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	21.214,74
						Total: 269.302,37
Proj./Ativ.: 2.085 - Promoção do Turismo no Município						Localizador: Cruzeiro do Sul
98	23.695.11	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00	Não	Não	Não	456.000,00
						Total: 456.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						13.860.806,39
Unidade: 15.01 - GABINETE DE MEIO AMBIENTE						13.860.806,39
Proj./Ativ.: 1.053 - Aquisição de Veículos Administrativo p/ SEMEIA						Localizador: Cruzeiro do Sul
99	18.542.13	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
						Total: 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.084 - Educação em Saúde Ambiental						Localizador: Cruzeiro do Sul
100	18.542.13	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00	Não	Não	Não	151.297,57
100	18.542.13	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00	Não	Não	Não	52.500,00
						Total: 203.797,57
Proj./Ativ.: 2.090 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente						Localizador: Cruzeiro do Sul
101	18.122.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	1.530.957,30
101	18.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	746.768,10
101	18.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	478.322,33
101	18.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	7.208,28
101	18.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	713.989,20
101	18.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	104.160,00
101	18.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	10.370,40
101	18.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.751.00.00.00.00	Não	Não	Não	15.204,00
						Total: 3.606.979,61
Proj./Ativ.: 2.091 - Limpeza e Coleta de Lixo em Vias Públicas-CIDADE LIMPA						Localizador: Cruzeiro do Sul
102	17.512.12	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	1.076.687,65
102	17.512.12	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	2.546.874,00
102	17.512.12	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Sim	Não	760.947,94
102	17.512.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	2.899.852,40
102	17.512.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.720.00.00.00.00	Não	Não	Não	688.891,68
102	17.512.12	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.00.00.00.00	Não	Não	Não	2.066.775,54
						Total: 10.040.029,21
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						203.797,57
Unidade: 16.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE						203.797,57
Proj./Ativ.: 2.131 - Promoção da Educação em Saúde Ambiental						Localizador: Cruzeiro do Sul
103	17.511.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00	Não	Não	Não	151.297,57
103	17.511.12	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.700.00.04.03.00	Não	Não	Não	52.500,00
						Total: 203.797,57
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL						72.146.619,63
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						72.146.619,63
Unidade: 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						72.146.619,63
Proj./Ativ.: 1.062 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde						Localizador: Cruzeiro do Sul
1	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.601.43.02.04.00	Não	Não	Sim	1.507.149,60
1	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.632.00.02.06.00	Não	Não	Sim	100.000,00
1	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00	Não	Não	Sim	150.000,00
						Total: 1.757.149,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FLINDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL						72.146.619,63
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						72.146.619,63
Unidade: 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						72.146.619,63
Proj./Ativ.: 2.099 - Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS			Localizador: Cruzeiro do Sul			
2	10.301.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	1.378.007,22
2	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoas	Não	Sim	Sim	5.115.270,90
2	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	1.363.588,48
2	10.301.14	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Sim	157.333,33
2	10.301.14	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	31.359,15
2	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.003.701,33
2	10.301.14	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Sim	46.080,00
2	10.301.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	192.000,00
2	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	1.047.565,40
2	10.301.14	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	81.807,36
2	10.301.14	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Despesas de Exercícios Anterior	Não	Não	Sim	50.000,00
Total:						11.466.713,17
Proj./Ativ.: 2.100 - Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde-APS			Localizador: Cruzeiro do Sul			
3	10.301.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	5.108.201,20
3	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoas	Não	Sim	Sim	6.242.164,18
3	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	2.383.576,72
3	10.301.14	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Sim	2.372.800,21
3	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.206.048,12
3	10.301.14	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distr	Não	Não	Sim	322.610,66
3	10.301.14	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Sim	59.333,33
3	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	1.317.622,67
3	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	131.000,00
Total:						21.143.357,09
Proj./Ativ.: 2.101 - Agentes Comunitários de Saúde-ACS			Localizador: Cruzeiro do Sul			
4	10.301.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.604.42.02.04.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	2.723.926,40
4	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.604.42.02.04.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Não	Sim	Sim	4.774.245,83
4	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	1.574.616,16
Total:						9.072.788,39
Proj./Ativ.: 2.103 - Assistência Farmacêutica Básica			Localizador: Cruzeiro do Sul			
5	10.303.14	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distr	Não	Não	Sim	2.381.812,52
5	10.303.14	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distr	Não	Não	Sim	640.856,81
5	10.303.14	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.621.42.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distr	Não	Não	Sim	135.177,54
5	10.303.14	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.632.00.02.06.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distr	Não	Não	Sim	39.740,93
Total:						3.197.587,80
Proj./Ativ.: 2.104 - Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos MAC			Localizador: Cruzeiro do Sul			
6	10.302.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	440.771,48
6	10.302.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoas	Não	Sim	Sim	1.184.762,22
6	10.302.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	341.362,07
6	10.302.14	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Contribuições	Não	Não	Sim	60.000,00
6	10.302.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	727.825,45
6	10.302.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	93.300,00
6	10.302.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.632.00.02.06.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	100.000,00
Total:						2.948.021,22
Proj./Ativ.: 2.110 - Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública			Localizador: Cruzeiro do Sul			
7	10.305.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.707.00.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	186,71
Total:						186,71
Proj./Ativ.: 2.123 - Incremento Temporário p/ Custeio a Atenção Primária em Saúde			Localizador: Cruzeiro do Sul			
8	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.714.889,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL						72.146.619,63
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						72.146.619,63
Unidade: 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						72.146.619,63
Proj./Ativ.: 2.123 - Incremento Temporário p/ Custeio a Atenção Primária em Saúde			Localizador: Cruzeiro do Sul			
8	10.301.14	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distr	Não	Não	Sim	415.200,00
8	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	7.651.340,00
8	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	2.531.000,00
Total:						13.312.429,59
Proj./Ativ.: 2.129 - Serviços de Vigilância em Saúde			Localizador: Cruzeiro do Sul			
9	10.305.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.604.42.02.04.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	1.666.506,45
9	10.305.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.604.42.02.04.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Não	Sim	Sim	2.871.024,34
9	10.305.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	952.881,46
9	10.305.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	42.793,33
9	10.305.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.42.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	796.199,78
Total:						6.329.405,36
Proj./Ativ.: 2.133 - Complementação Financeira ao Profissional de Enfermagem			Localizador: Cruzeiro do Sul			
10	10.302.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.605.42.02.04.00 - Venc e Vantagens Fixas - Pessoa	Não	Sim	Sim	2.412.380,75
10	10.302.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.00.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	506.599,95
Total:						2.918.980,70
Total Geral:						344.141.470,86

JOSE DE SOUZA
LIMA:30877881200
1200

Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA
LIMA:30877881200
Dados: 2024.01.03 09:39:10 -05'00'